



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a chegada do período das festividades no Município, com a realização do tradicional evento “XXIX Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2023”.

Considerando que os banheiros foram cancelados e seguranças foram fracassados no processo licitatório nº 127/2023;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder abertura de Processo Licitatório (em caráter de urgência devido as proximidades da festa que começa no dia 23 de agosto), na modalidade que a Lei dispuser, objetivando ao Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.

Antonio Teixeira da Silva

Antonio Teixeira da Silva
Secretario Agric. e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00043/001

01/08/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERGUANÇAS E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LETITEIRO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG 2023

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U. Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00780 SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00781 SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
3	00017 EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS		SERV	1,0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Observações:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERGUANÇAS E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E BANHEIROS QUIMICOS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LETITEIRO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG 2023



Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO


ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS



TENDAS LOPES

MARILIA APARECIDA RESENDE-ME

CNPJ 10.250.442/0001-40

RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131/VILA DONA MARTA, TEIXEIRAS - MG.

TELEFAX: 31 3895 1758 CEL: 31 9659 2122 OU 31 98961 1758

E-mail - tendaslopes@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

AC/ Eliete

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Locação de Gradil 2m x 1,20	Un	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
02	Locação de Banheiro Químico PNE	Diária	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
03	Locação de Banheiro Químico	Diária	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
04	Locação de Tenda 10m x 10m com pia e piso	Un	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
05	Locação de Tenda 6m x 6m com piso camarim	Un	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
06	Locação de Tenda 5m x 5m com fechamento com piso e torneira	Un	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
07	Locação de Tenda 10m x 50m	Un	02	R\$ 9.900,00	R\$ 19.800,00
08	Locação de Tenda 3,5m x 3,5m com Balcão	Un	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
09	Locação de Placas fechamento	Un	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
					R\$ 74.760,00

Validade 30 dias

Teixeiras (MG) 17 de Julho de 2023

Jardel Viana Vilela

Mg12630199

10.250.442/0001-40

MARILIA APARECIDA RESENDE-ME

RUA SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO, 131

GALPÃO 01 - VILA DONA MARTA

CEP 36580-000-TEIXEIRAS-MG



ITEM	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DORES DO TURVO - DIAS 24, 25, 26 E 27 DE AGOSTO 2023 PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV.	1	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16 X 14 METROS COM PISO REGULAVEL; ALTURA DO PISO AO TETO DO PALCO DE 04 METROS. ESCADA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO COMPO DE BOMBEIROS. LONA ANTI-CHAMAS COMPROVANDO A FLAMABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE LAUDO EM NOME DA EMPRESA. EMISSÃO DA ART POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL; LONA; DUAS ÁGUAS.		R\$ 17.900,00
2	SERV.	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE LINE ARRAY, COM CAIXAS ALTAS E CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 Db NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, SIDE FILL ESTÉREO L/R. MONITORES DE CHÃO, 1 SISTEMA DE FONE COM 6 FONES, 1 AMP PARA CONTRA BAIXO, 1 AMP PARA GUITARRA, 4 MIC SEM FID, 15 MIC SM 58, 10 MIC SM 57, 12 DIRECT BOX, CABOS E CONECCÕES PARA TODO O SISTEMA E SEU FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE ENERGIA PARA TODO SISTEMA FORNECENDO 110 E 220 VOLTS, UM GRID PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ MEDINDO METROS COM 3 LINHAS AEREAS 14 BEEM 200 4 ESTROBOS 36 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA, TECNICO RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DO SISTEMA, FORNECER A ART ELÉTRICA (SISTEMA DE SOM E LUZ) E A ART DE MONTAGEM DAS CAIXAS E DA ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ EMITIDOS POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES: REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 08 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; REFLETORES ELIPSOIDAL, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR.		R\$ 46.900,00
3	SERV.	1	02 GERADORES DE ENERGIA 180 KWA PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, SENDO 01 MANUAL E 0 OUTRO AUTOMÁTICO.		R\$ 8.950,00



4	SERV	1	2 PAINEL DE LED - PS COM ESTRUTURA PARA SER MONTADO AO LADO DO PALCO COM CAMERA PARA TRANSMISSÃO DOS SHOWS E VEICULAÇÃO DE IMAGENS DE PATROCINADORES E TORNEIO LEITEIRO		R\$9.600,00
5	SERV.	1	01 LOCUTOR PARA MESTRE DE CERIMONIA NA ABERTURA OFICIAL, APRESENTAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS AVISOS NO PERIODO DE 24, 25, 26 E 27 DE AGOSTO 2023		R\$ 3.000,00
6	SERV.		EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	R\$ 277,77	R\$10.000,00
7	SERV		01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO, 01 DJ PARA O DIA 25 DE AGOSTO E 01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE AGOSTO		R\$ 5.010,00
8	SERV		01 BANDA COM NO MINIMO 10 INTEGRANTES, REPERTORIO VARIADO PARA APRESENTAÇÃO NO DOMINGO DIA 27 DE AGOSTO 2023 ÀS 17:00 HORAS		R\$ 2.000,00
9	SERV		SHOW INFANTIL PARA A CRIANÇA A PARTIR DAS 15 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023		R\$ 4.000,00
10	SERV		HOSPEDAGEM PARA TECNICOS, EQUIPE DE APOIO E ARTISTAS NO DIA 24/08, 25/08, 26/08 E 27/08, CONFORME ROOM LIST		R\$ 12.000,00
11	SER		TRANSPORTE COM USO DE 02 VANS PARA TRANSPORTE LOCAL DE ARTISTAS, TECNICOS E EQUIPE DE APOIO NOS DIAS 24/08, 25/08, 26/08 E 27/08		R\$ 4.000,00
12	SERV		EQUIPE DE PRODUÇÃO RESPONSÁVEL PELO ORGANIZAÇÃO DOS HORARIOS E 10 CARREGADORES DIA 25 E 26 PARA CARGA E DESCARGA CONFORME SOLICITAÇÃO EM CONTRATO		R\$ 3.500,00
13	SER		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / APOIO FORMADA POR PESSOAS CAPACITADAS SENDO 4 SERVIÇOS POR NOITE	R\$ 231,25	R\$ 3.700,00
14	SER		02 CAMARINS 6X6 COM PISO PARA ATENDER OS ARTISTAS		R\$
15	SER		SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS		R\$
16	SER		SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS		R\$
17	SER		SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 01 TENDA 10X10 METROS COM		R\$

B



		FECHAMENTO LATERAIS COM PISO DE COM PIA E TORNEIRA		
18	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDA 5X5 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR E SECRETARIA DE SAUDE COM PIA E TORNEIRA		R\$
19	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDAS GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS EMISSÃO DAS ARTS E LAUDO DE MONTAGEM		R\$
20	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 20 TENDAS BARRACAS MEDINDO 3,5X 3,5 METROS COM BALCÃO LONAS ANTI CHAMA EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS DE MONTAGEM		R\$
21	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 200 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO DEVIDAMENTE MONTADAS E ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO		R\$
22	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE GRADIL 100 UNIDADES DE GRADES ORGANIZADORA EM ESTRUTURAS METALICAS MEDINDO 2 X 1,20M		R\$ 30,00 CADA
23	SER	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 30 KVA PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO TURVO.		R\$ 4.500,00
24	SER	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 20 (DOZE) REFLETORES DE LED DE 200W		R\$ 3.400,00
25	SER	SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOS RAMAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS BARRACAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		R\$ 4.150,00
26	SER	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES		R\$ 9.100,00

MAIS EVENTOS

CNPJ: 03.149.058/0001-90

AVENIDA HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480, BAIRRO CASTELO

BELO HORIZONTE – MG

BELO HORIZONTE 10 DE JULHO DE 2023

Bruno Celso Guimarães
BRUNO CELSO GUIMARÃES -



ORÇAMENTO

À Prefeitura DORES DO TURVO – MG

Proponente: DK Promoções Artísticas LTDA - ME

Endereço: Estrada Municipal Palmital de Cima, s/n, Zona Rural – Senhora dos Remédios.

CNPJ n.º: 13.406.928/0001-12 Telefone: 32-99820-6791

Inscrição Estadual n.º 002894671.00-55

Inscrição Municipal n.º 00059 Inscrição Estadual n.º 002894671.00-55 E-mail:
dkproarte@hotmail.com

ITE M	UNI D.	QUA NT.	DORES DO TURVO 0039/001	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	SER V.	1	LOCAÇÃ DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16 X 14 METROS COM PISO REGULAVEL; ALTURA DO PISO AO TETO DO PALCO DE 04 METROS, ESCADA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO COMPO DE BOMBEIROS. LONA ANTI-CHAMAS COMPROVANDO A FLAMABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE LAUDO EM NOME DA EMPRESA, EMISSÃO DA ART POR PROFISSIONAL RESPONSAVÉL; LONA; DUAS ÁGUAS.		R\$ 18.100,00
2	SER V.	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE LINE ARRAY, COM CAIXAS ALTAS E CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 Db NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, SIDE FILL ESTÉREO L.R. MONITORES DE CHÃO. 1 SISTEMA DE FONE COM 6 FONES ,1 AMP PARA CONTRA BAIXO. 1 AMP PARA GUITARRA ,4 MIC SEM FIO, 15 MIC SM 58, 10 MIC SM 57. 12 DIRECT BOX, CABOS E CONECÇÕES PARA TODO O SISTEMA E SEU FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE ENERGIA PARA TODO		R\$ 49.100,00



			<p>SISTEMA FORNECENDO 110 E 220 VOLTS.UM GRID PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ MEDINDO METROS COM 3 LINHAS AEREAS 14 BEEM 200 4 ESTROBOS 36 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA.TECNICO RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DO SISTEMA. FORNECER A ART ELÉTRICA (SISTEMA DE SOM E LUZ) E A ART DE MONTAGEM DAS CAIXAS E DA ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ EMITIDOS POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO01 DE GRANDE PORTE MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS. 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUTTOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 06 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; REFLETORES ELIPSOIDAL. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR.</p>	
3	SER V.	1	02 GERADORES DE ENERGIA 180 KWA PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, SENDO 01 MANUAL E O OUTRO AUTOMATICO.	RS11.050,00
4	SER V.	1	2 PAINEL DE LED – P5 COM ESTRUTURA PARA SER MONTADO AO LADO DO PALCO COM CAMERA PARA TRANSMISSÃO DOS SHOWS E VEICULAÇÃO DE IMAGENS DE PATROCINADORES E TORNEIO	RS10.600,00

			LEITEIRO		
5	SER V.	1	01 LOCUTOR PARA MESTRE DE CERIMONIA NA ABERTURA OFICIAL, APRESENTAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS AVISOS NO PERÍODO DE 24, 25, 26 E 27 DE AGOSTO 2023		RS 2.000,00
6	SER V.		EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAÍDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 – 5 PESSOAS, DIA 25 – SEXTA – 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 – 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	RS 333,33	RS12.000,00
7	SER V		01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO, 01 DJ PARA O DIA 25 DE AGOSTO E 01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE AGOSTO		RS 2.999,00
8	SER V		01 BANDA COM NO MÍNIMO 10 INTEGRANTES, REPERTÓRIO VARIADO PARA APRESENTAÇÃO NO DOMINGO DIA 27 DE AGOSTO 2023 ÀS 17:00 HORAS		RS 2.600,00
9	SER V		SHOW INFANTIL PARA A CRIANÇA A PARTIR DAS 15 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023		RS 5.000,00
10	SER V		HOSPEDAGEM PARA TÉCNICOS, EQUIPE DE APOIO E ARTISTAS NO DIA 24/08, 25/08, 26/08 E 27/08, CONFORME ROOM LIST		RS 9.000,00
11	SER		TRANSPORTE COM USO DE 02 VANS PARA TRANSPORTE LOCAL DE ARTISTAS, TÉCNICOS E EQUIPE DE APOIO NOS DIAS 24/08, 25/08, 26/08 E 27/08		RS 6.000,00
12	SER V		EQUIPE DE PRODUÇÃO RESPONSÁVEL PELO ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS E 10 CARREGADORES DIA 25 E 26 PARA CARGA E DESCARGA CONFORME SOLICITAÇÃO EM CONTRATO		RS 1.500,00
13	SER		SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / APOIO FORMADA POR PESSOAS CAPACITADAS SENDO 4 SERVIÇOS POR NOITE	RS 393,75	RS 6.300,00
14	SER		02 CAMARINS 6X6 COM PISO PARA ATENDER OS ARTISTAS		RS





15	SER	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	RS
16	SER	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	RS
17	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 01 TENDA 10X10 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS COM PISO 01 COM PIA E TORNEIRA	RS
18	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDA 5X5 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR E SECRETARIA DE SAUDE COM PIA E TORNEIRA	RS
19	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDAS GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METALICA LONAS ANTI CHAMAS EMISSÃO DAS ARTS E LAUDO DE MONTAGEM	RS
20	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 20 TENDAS BARRACAS MEDINDO 3,5X 3,5 METROS COM BALCÃO LONAS ANTI CHAMA EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS DE MONTAGEM	RS
21	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 200 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO DEVIDAMENTE MONTADAS E ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO	RS
22	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE GRADIL 100 UNIDADES DE GRADES ORGANIZADORA EM ESTRUTURAS METALICAS MEDINDO 2 X 1,20M	RS
23	SER	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 30 KWA PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO TURVO.	RS 6.500,00
24	SER	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 20	RS 5.000,00

		(DOZE) REFLETORES DE LED DE 200W	
25	SER	SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOS RAMAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS BARRACAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	RS 2.800,00
26	SER	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES	RS 7.100,00



Validade da Proposta 60 dias

Antônio Carlos, 10 de julho de 2023

13.406.928/0001-12
 DK PROMOÇÕES
 ARTÍSTICAS LTDA-ME
 Rua Francisco José Chartone, 82
 Centr. Antônio Carlos - MG

DK Produções Artísticas LTDA - ME

Endereço: Estrada Municipal Palmital de Cima, s/n, Zona Rural – Senhora dos Remédios.

CNPJ n.º: 13.406.928/0001-12

Telefone: 32-99820-6791

Inscrição Estadual n.º 002894671.00-55



PRODUÇÕES FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME – CNPJ:17.766.384/0001-50 – RUA FRANCISCO LOURENÇO DE BARROS, 65 PROGRESSO, CONSELHEIRO LAFAIETE MG – CEP 36.402.025



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO "EXPO DORES - TORNEIO LEITEIRO", NA CIDADE DE DORES DO TURVO – MG NOS DIAS 24, 25,26 E 27 DE AGOSTO DE 2023.	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV.	1	LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 16 X 14 METROS COM PISO REGULAVEL; ALTURA DO PISO AO TETO DO PALCO DE 04 METROS, ESCADA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO COMPO DE BOMBEIROS, LONA ANTI-CHAMAS COMPROVANDO A FLAMABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE LAUDO EM NOME DA EMPRESA, EMISSÃO DA ART POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL; LONA; DUAS ÁGUAS.	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
2	SERV.	1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE LINE ARRAY, COM CAIXAS ALTAS E CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 Db NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, SIDE FILL ESTÉREO L\R. MONITORES DE CHÃO, 1 SISTEMA DE FONE COM 6 FONES, 1 AMP PARA CONTRA BAIXO, 1 AMP PARA GUITARRA, 4 MIC SEM FIO, 15 MIC SM 58, 10 MIC SM 57, 12 DIRECT BOX, CABOS E CONECCÇÕES PARA TODO O SISTEMA E SEU FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE ENERGIA PARA TODO SISTEMA FORNECENDO 110 E 220 VOLTS.UM GRID PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ MEDINDO METROS COM 3 LINHAS AEREAS 14 BEEM 200 4 ESTROBOS 36 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA.TECNICO RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DO SISTEMA. FORNECER A	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

			ART ELÉTRICA (SISTEMA DE SOM E LUZ) E A ART DE MONTAGEM DAS CAIXAS E DA ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ EMITIDOS POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR. LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PALCO01 DE GRANDE PORTE MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 06 CANAIS CADA; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOX TRUSS; REFLETORES ELIPSOIDAL. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS DOS ARTISTAS DIMAS E SEUS TECLADOS, HUMBERTO E RONALDO, ICARO E GILMAR.		
3	SERV.	1	02 GERADORES DE ENERGIA 180 KWA PARA USO NO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PALCO, SENDO 01 MANUAL E O OUTRO AUTOMATICO.	R\$10.000,00	R\$10.000,00
4	SERV.	1	2 PAINEL DE LED – P5 COM ESTRUTURA PARA SER MONTADO AO LADO DO PALCO COM CAMERA PARA TRANSMISSÃO DOS SHOWS E	R\$10.000,00	R\$10.000,00



FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME – CNPJ:17.766.384/0001-50 – RUA FRANCISCO LOURENÇO DE BARROS, 65 PROGRESSO, CONSELHEIRO LAFAIETE MG – CEP 36.402.025



			VEICULAÇÃO DE IMAGENS DE PATROCINADORES E TORNEIO LEITEIRO		
5	SERV.	1	01 LOCUTOR PARA MESTRE DE CERIMONIA NA ABERTURA OFICIAL, APRESENTAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS AVISOS NO PERIODO DE 24, 25,26 E 27 DE AGOSTO 2023	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	SERV.		EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 – 5 PESSOAS, DIA 25 – SEXTA – 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 – 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	R\$ 305,55	R\$11.000,00
7	SERV		01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO, 01 DJ PARA O DIA 25 DE AGOSTO E 01 DJ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE AGOSTO	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
8	SERV		01 BANDA COM NO MINIMO 10 INTEGRANTES, REPERTORIO VARIADO PARA APRESENTAÇÃO NO DOMINGO DIA 27 DE AGOSTO 2023 ÀS 17:00 HORAS	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
9	SERV		SHOW INFANTIL PARA A CRIANÇADA A PARTIR DAS 15 HORAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
10	SERV		HOSPEDAGEM PARA TECNICOS, EQUIPE DE APOIO E ARTISTAS NO DIA 24/08, 25/08, 26/08 E 27/08, CONFORME ROOM LIST	R\$10.500,00	R\$10.500,00
11	SER		TRANSPORTE COM USO DE 02 VANS PARA TRANSPORTE LOCAL DE ARTISTAS, TECNICOS E EQUIPE DE APOIO NOS DIAS 24/08, 25//08, 26/08 E 27/08	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME – CNPJ:17.766.384/0001-50 – RUA FRANCISCO LOURENÇO DE BARROS, 65 PROGRESSO, CONSELHEIRO LAFAIETE MG – CEP 36.402.025



12	SERV	EQUIPE DE PRODUÇÃO RESPONSÁVEL PELO ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS E 10 CARREGADORES DIA 25 E 26 PARA CARGA E DESCARGA CONFORME SOLICITAÇÃO EM CONTRATO	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00
13	SER	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS / APOIO FORMADA POR PESSOAS CAPACITADAS SENDO 4 SERVIÇOS POR NOITE	R\$ 312,50	R\$ 5.000,00
14	SER	02 CAMARINS 6X6 COM PISO PARA ATENDER OS ARTISTAS	R\$	R\$
15	SER	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 112 DIÁRIAS	R\$	R\$
16	SER	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 08 DIÁRIAS	R\$	R\$
17	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 01 TENDA 10X10 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS COM PISO 01 COM PIA E TORNEIRA	R\$	R\$
18	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDA 5X5 METROS COM FECHAMENTO LATERAIS PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR E SECRETARIA DE SAÚDE COM PIA E TORNEIRA	R\$	R\$
19	SER	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 02 TENDAS GALPÃO MEDINDO 10X50 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA	R\$	R\$



PRODUÇÕES FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME – CNPJ:17.766.384/0001-50 – RUA FRANCISCO LOURENÇO DE BARROS, 65 PROGRESSO, CONSELHEIRO LAFAIETE MG – CEP 36.402.025



			LONAS ANTI CHAMAS EMISSÃO DAS ARTS E LAUDO DE MONTAGEM		
20	SER		SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 20 TENDAS BARRACAS MEDINDO 3,5X 3,5 METROS COM BALCÃO LONAS ANTI CHAMA EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS DE MONTAGEM	R\$	R\$
21	SER		SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 200 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO DEVIDAMENTE MONTADAS E ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO	R\$	R\$
22	SER		SERVIÇOS DE MONTAGEM DE GRADIL 100 UNIDADES DE GRADES ORGANIZADORA EM ESTRUTURAS METALICAS MEDINDO 2 X 1,20M	R\$	R\$
23	SER		SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 30 KWA PARA ATENDER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE DORES DO TURVO.	R\$ 5500,00	R\$ 5.500,00
24	SER		SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE 20 (DOZE) REFLETORES DE LED DE 200W	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
25	SER		SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DOS RAMAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS BARRACAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
26	SER		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00

VALOR TOTAL ESTRUTURA: R\$153.650,00



PRODUÇÕES FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME – CNPJ:17.766.384/0001-50 – RUA FRANCISCO LOURENÇO DE BARROS, 65 PROGRESSO, CONSELHEIRO LAFAIETE MG – CEP 36.402.025



FELIPE DE
ABREU
HENRIQUES:17
766384000150

Assinado de forma
digital por FELIPE DE
ABREU
HENRIQUES:17766384
000150
Dados: 2023.07.13
16:41:10 -03'00'

FELIPE DE ABREU HENRIQUES ME

Cotação: 64c907f75f1ac12b0da852ed
Responsável: Marcelo Lana Goulart
Emissão: August 1, 2023 10:24 AM



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R\$ 295,10	R\$ 295,10
BANHEIRO QUIMICO				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio	23/2023	29/03/2023

Preços

CNPJ:	04.433.214/0001-02	Valor:	
Fornecedor:	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 316,86	
Marca:	PRÓPRIA		

Fonte	Medida	Ente Público	Editais	Data Licitação
licitardigital	Unidade/Dia	Prefeitura Municipal de Materlândia	22/2023	19/06/2023

Preços

CNPJ:	03.149.058/0001-90	Valor:	
Fornecedor:	MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME	R\$ 273,33	
Marca:			

Cotação: 64c908725f1ac12146a85372
Responsável: Marcelo Lana Goulart
Emissão: August 1, 2023 10:26 AM



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	1	Média	R\$ 425,00	R\$ 425,00
BANHEIRO-QUIMICO PNAE				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade/Dia	Prefeitura Municipal de Materlândia		22/2023 19/06/2023

Preços

CNPJ:	03.149.058/0001-90	Valor:	
Fornecedor:	MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME	R\$ 425,00	
Marca:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 01/08/2023

Nro.: 0022

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00043 / 001

Data: 01/08/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Apliação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG 2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1904 - MARILIA APARECIDA RESENDE ME

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 112 DIÁRIAS	SERV	1.000	20.160,0000	20.160,0000
2	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 08 DIÁRIAS	SERV	1.000	3.200,0000	3.200,0000
Valor Total ...					23.360,0000

Fornecedor: 2355 - MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
3	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAÍDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1.000	10.000,0000	10.000,0000
Valor Total ...					10.000,0000

Fornecedor: 3070 - DK PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
3	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAÍDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1.000	12.000,0000	12.000,0000
Valor Total ...					12.000,0000

Fornecedor: 3860 - LICITAR DIGITAL, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 112 DIÁRIAS	SERV	1.000	33.050,0800	33.050,0800
2	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIÊNICO 08 DIÁRIAS	SERV	1.000	3.400,0000	3.400,0000
Valor Total ...					36.450,0800

Fornecedor: 3895 - FELIPE DE ABREU ME

Contato:

Item	Descrição de Serviços	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
------	-----------------------	-----------	------------	----------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 01/08/2023

Nro.: 0022

Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requisição: 00043 / 001

Data: 01/08/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERGUANÇAS E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG 2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

3	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1,000	11.000,0000	11.000,0000
					Valor Total ...
					11.000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/08/2023

Responsável pela Cotação





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇO REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO CONSOLIDADO

Período: 23/08/2023 até 27/08/2023

Requisição: 00043/001 - 01/08/2023

Aplicação: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERGUANÇAS E LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS NA EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E TORNEIO LEITEIRO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG 2023

COTAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO COM VALOR MÉDIO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1,0000	26.605,0400	26.605,0400	20.160,0000	26.605,0400	33.050,0000
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1,0000	3.300,0000	3.300,0000	3.200,0000	3.300,0000	3.400,0000
0003	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1,0000	11.000,0000	11.000,0000	10.000,0000	11.000,0000	12.000,0000
Total Bruto ...					40.905,0400			

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/08/2023

Responsável Compras

Chefia Imediata





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Tomeio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023, no valor total estimado de R\$ 40.905.04 (quarenta mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos), conforme pesquisa de preço nos atos do processo, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dolores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das despesas para Cobertura da Licitação em causa, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023, classificando-o em uma das seguintes Dotações Orçamentárias, exercício 2023:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do ano 2023, para custear as despesas e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520 e suas posteriores alterações e Decreto Federal 10024/19, numa estimativa de despesa referente a R\$ 40.905.04 (quarenta mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos)

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório ao Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DÓRES DO TURVO.
CNPJ 18.128.249/0001-42 - tel (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 668.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes, 55, Centro, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro Municipal, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Pregoeiro Municipal

Processo Licitatório nº 135/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.905.04 (quarenta mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos),

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício 2023, sendo:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 135/2023
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG 040/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/08/2023 às 10h00min. Até dia 14/08/2023 às 12h29min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/08/2023 às 12h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 14/08/2023 às 12h30min

Caso não de tempo de terminar o certame na data marcada, será marcado a continuidade na própria plataforma via chat e publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Horário de funcionamento Prefeitura: 07:00 as 11:0 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico

040/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 50, Centro, Dores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br)**, que tem como objeto o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros quimicos na Exposição Agropecuaria e Torncio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023, e especificações constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - **Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.**

3.6 - **Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.**

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregociro suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por nãoapresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitário e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade. Será desclassificada a

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e a dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



licitante;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III- Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

IV – Regularidade Técnica

1. Alvará de Funcionamento da empresa licitante;
2. Dispensa Ambiental para banheiros químicos;
3. Contrato com ETE para descarte banheiros químicos;
4. Comprovante de descarte da empresa com a ETE (banheiros químicos);
5. Cadastro Técnico Federal (certificado de regularidade) - CR (banheiros químicos);
6. Certificado da Polícia Federal somente para serviços de segurança. A empresa deverá apresentar o certificado da empresa e de todos os segurancas juntamente com CPF e RG de cada um.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

g



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.
- 10.2** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.3** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de

Q



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantagem não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 - Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) m e s e s ,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 – DOS PREÇOS

16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução do serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, **chamada lucro**.

16.5 – O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ---, PREG ---), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de **documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa**.

16.6 – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, **este será desconsiderado por descumprimento do Edital**.

16.7 – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de serviço, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço, com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviços, pelo atraso na prestação de serviços, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a prestação de serviços a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – **Integram este Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlicita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lima Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 135/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 040/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023.

Justificativa: Inexistência de equipamentos adequados para a disponibilização do objeto.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1	26605,04
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1	3300,00
0003	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1	11000,00

Periodo exposição: 23 a 27 de agosto de 2023.

Local: Parque de Exposição Geraldino Valério de Barros. Dores do Turvo MG.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens no parque de exposição do Município de Dores do Turvo MG para a Exposição Agropecuário e Torneio Leiteiro.

O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção será por conta da empresa contratada.

O pagamento será efetuado de acordo com o serviço realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

4



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de serviço, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviços, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO


licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Em caso de decretação devido a pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

Dores do Turvo/MG, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lapa Goulart
Pregoeiro Municipal


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa___, inscrita no CNPJ sob o nº___, com sede na_____, nº. ____, bairro____ na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº____ e inscrito no CPF nº____ SSP/_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 135/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens no parque de exposição do Município de Dolores do Turvo MG para a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro.

O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção será por conta da empresa contratada.

O pagamento será efetuado de acordo com o serviço realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.

4



CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O serviço será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA QUINTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

5.1.1- O pagamento será efetuado de acordo com o serviço realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.

CLAÚSULA SEXTA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA SETIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de serviços, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1- O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

9.2- O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.3- O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

4



- 9.4- O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
- 9.5- O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- 9.6- O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
- 9.7- O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 9.8- O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.
- 9.9- O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

11.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

12.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

Testemunhas:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____

4



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55. CENTRO

DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 135/20023 – Pregão Eletrônico: 040/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1		
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1		
0003	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1		

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 135/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2023, registro de preços, para apreciação e emissão de Parecer quanto a sua legalidade e continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do consultante Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 135/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 040/2023, Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto no Decreto Federal 10024/19, na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Processo Licitatório nº 135/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO toma público que às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e decreto federal 10024/19, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, destinada ao Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023;

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo.

Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 135/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023.


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 853 de 01/08/2023

01/08/2023

040/2023, que será realizado no dia 14/08/2023, as 12:30 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 01 de agosto de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0001371

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 06/2023. Processo nº 005/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de informática, sendo 05 (cinco) computadores completos, 1 (uma) impressora multifuncional e 1 (um) notebook. Empresa: MD COPIADORA LTDA CNPJ nº 44.556.350/0001-04. Valor Total: R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais). Data da assinatura: 10/07/2023. Vigência: 10/07/2023 a 10/01/2024. Câmara Municipal de Dores do Turvo-MG. Airton Amaral Moreira - Presidente

Código Identificador: 015.00052.00053.001.002.0017.0014.0001373

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 005/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Objeto: contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais de informática, sendo 05 (cinco) computadores completos, 1 (uma) impressora multifuncional e 1 (um) notebook. Empresa: MD COPIADORA LTDACNPJ nº 44.556.350/0001-04. Valor Total: R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais).Data da assinatura: 10/07/2023. Câmara Municipal de Dores do Turvo-MG. Airton Amaral Moreira - Presidente

Código Identificador: 015.00052.00053.001.002.0017.0014.0001372

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL



AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55. CENTRO
DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:
Processo: 135/20023 – Pregão Eletrônico: 040/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitário e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
15	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS (28 por dia)	SERV	01	PROPRIA	R\$ 26.605,04	R\$ 26.605,04
16	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS (02 por dia)	SERV	01	PROPRIA	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
(vinte e nove mil e novecentos e cinco reais e quatro centavos)						R\$ 29.905,04

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS) SESSENTA DIAS.

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCÓLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31109544779

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARILIA APARECIDA RESENDE - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000378788

requer a v.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

TEIXEIRAS

Local

1 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020, Autenticação: C44F74818FC8187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/317.278-7	MGP2000378788	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110954477-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PAULO DA SILVA RESENDE		(mãe) MARIA IMACULADA RESENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1971	IDENTIDADE (número) 22.172.784-X	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 127.210.828-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JOSELI SILVA RESENDE		EMAIL	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO	NÚMERO 295
MUNICÍPIO TEIXEIRAS		CEP 36580000	
UF MG			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO		NÚMERO 131	
COMPLEMENTO GALPAO1		BAIRRO / DISTRITO VILA DONA MARTA	CEP 36580000
MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JFLAVIOSOUSA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 1352900 2512800 4399102 5620102 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL E ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10250442000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DA AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 25/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000378788



MG97241084



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110954477-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PAULO DA SILVA RESENDE		(mãe) MARIA IMACULADA RESENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1971	IDENTIDADE (número) 22.172.784-X	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOSELI SILVA RESENDE			NÚMERO 295
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PATRIMONIO	CEP 36580000
MUNICÍPIO TEIXEIRAS			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO			NÚMERO 131
COMPLEMENTO GALPAO1		BAIRRO / DISTRITO VILA DONA MARTA	CEP 36580000
MUNICÍPIO TEIXEIRAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JFLAVIOSOUZA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7739003 Atividades secundárias 7721700 8230001 8230002 9001902 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10250442000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000378788



MG97241084



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



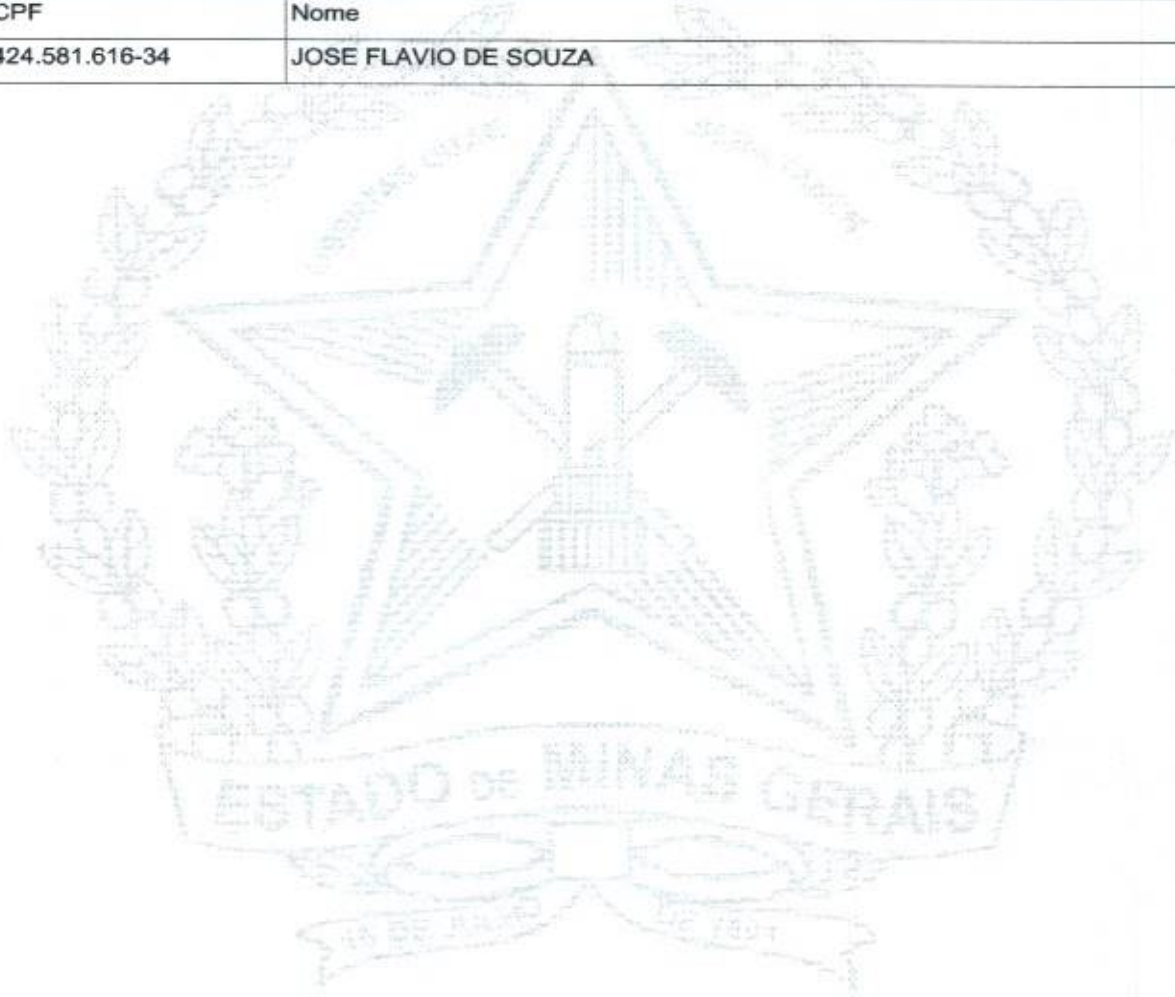
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/317.278-7	MGP2000378788	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, de NIRE 3110954477-9 e protocolado sob o número 20/317.278-7 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7857959, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
424.581.616-34	JOSE FLAVIO DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/317.278-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857959 em 01/06/2020 da Empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Nire 31109544779 e protocolo 203172787 - 01/06/2020. Autenticação: C44F74818FC6187EE22C9033B3FBADF3F58821C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/317.278-7 e o código de segurança RvUk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES

FILIAÇÃO

PAULO DA SILVA RESENDE

MARIA IMACULADA RESENDE

DATA NASCIMENTO

29/01/1971

NATURALIDADE

RIO PIRACICABA - MG

OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH



43426872

ASSINATURA DO TITULAR
Marília Aparecida Resende Lopes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 127210828/76

DNI

REGISTRO GERAL 22.172.784-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2019

REGISTRO CIVIL

VICOSA - MG SILVESTRE CC:LV.B006/FLS-99 / Nº01599

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

NI5/PI5/PASBP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO



[Signature]

Delegado de Polícia Estadual nº 11900.3383P

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.250.442/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2008
NOME EMPRESARIAL MARILIA APARECIDA RESENDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TENDAS LOPES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEBASTIAO SILVA ARAUJO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO GALPAO1
CEP 36.580-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DONA MARTA	MUNICÍPIO TEIXEIRAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JFLAVIOSOUZA@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (31) 3895-1758		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 16:13:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.250.442/0001-40
Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE ME
Endereço: R SEBASTIAO SILVA ARAUJO 131 GALPAO 1 / VILA DONA MARTA / TEIXEIRAS /
MG / 36580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120150670999508

Informação obtida em 08/08/2023 09:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILIA APARECIDA RESENDE
CNPJ: 10.250.442/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:04 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **C87D.7B87.CB69.6744**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARILIA APARECIDA RESENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001685613.00-15

CNPJ/CPF: 10.250.442/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SEBASTIAO SILVA ARAUJO

NÚMERO: 131

COMPLEMENTO: GALPAO1,

BAIRRO: VILA DONA MARTA

CEP: 36580000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEIXEIRAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000650702461



Prefeitura Municipal de
TEIXEIRAS-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 10.250.442/0001-40
Contribuinte: **MARILIA APARECIDA RESENDE-ME**
Endereço: RUA SEBASTIÃO DA SILVA ARAUJO, 131
Bairro/Cidade/UF/CEP: VILA DONA MARTA / Teixeira-MG / CEP: 36.580-000
Insc. Municipal: 4808.403034 Insc. Estadual:
Nome Fantasia: TENDAS LOPES
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Teixeiras, 23 de Maio de 2023

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.



SETOR DE TRIBUTOS

Geraldo Antonio Dias
Responsável pela Arrecadação



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
CNPJ: 10.250.442/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Julho de 2023 às 08:15

TEIXEIRAS, 24 de Julho de 2023 às 08:15

Código de Autenticação: 2307-2408-1542-0634-5691

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILIA APARECIDA RESENDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.250.442/0001-40
Certidão nº: 22115680/2023
Expedição: 23/05/2023, às 10:04:39
Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILIA APARECIDA RESENDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.250.442/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de
TEIXEIRAS-MG



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2023

Número do Alvará
006/2023

CONCEDIDO A

Contribuinte: **MARÍLIA APARECIDA RESENDE**

Nome Fantasia: **TENDAS LOPES**

Endereço da Atividade: **RUA SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO Nº 131**

Inscrição no CMC Sob Nº: **4808**

CPF/CNPJ Nº: **10.250.442/0001-40**

Com a Seguinte Atividade Principal

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EVENTOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL
07:00 AS 17:00 HS

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

Uma vez que satisfaça "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à tranquilidade Pública, aos Direitos Individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

A SEGURANÇA DO LOCAL É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE SEU PROPRIETÁRIO.

DATA DA EMISSÃO

05/01/2023

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2023

SETOR DE TRIBUTOS

Geraldo Antonio Dias
Responsável pela Arrecadação

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental

[Apresentação](#) [IDE](#) [Simulador](#) [FCE Eletrônico](#) [Perguntas Frequentes](#) [Legislação](#) [Contato](#)

FCE Eletrônico

Requisição enviada com sucesso!
Protocolo: 14284250/2018

Muito bem! A regularização ambiental é uma obrigação legal e você fará a ação correta e necessária solicitando o licenciamento ambiental de seu empreendimento e atividade.

Para isso, agora que você já acessou a aba "IDE" e verificou a incidência dos critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação, obtive sua outorga e seu DAA.



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 0223027160



Identificação do Gerador							
Razão Social: <i>Maria Aparecida Resende - ME - 106942</i>		CPF/CNPJ: 10.250.442/0001-40					
Endereço: <i>Rua Sebastião Silva Resende, nº.131</i>		Telefone: <i>(31) 9896-11758</i>	data de emissão: 03/02/2023				
Município: <i>Teófilas</i>	Estado: <i>MG</i>	Fax/Tel: <i>(31) 3895-1758</i>	Documento assinado digitalmente				
Nome do Responsável pelo Embarque: <i>Jardel Viana Vilela</i>		Cargo: <i>GERENTE COMERCIAL</i>	gov.br JARDIEL VIANA VILELA Data: 07/02/2023 09:47:24 -0300 Verifique em https://verificador.dfdfe.gov.br				
Identificação do Transportador							
Razão Social: <i>Maria Aparecida Resende - ME - 106942</i>		CPF/CNPJ: 10.250.442/0001-40					
Endereço: <i>Rua Sebastião Silva Resende, nº.131</i>		Telefone: <i>(31) 9896-11758</i>	data do transporte: 06/02/2023				
Município: <i>Teófilas</i>	Estado: <i>MG</i>	Fax/Tel: <i>(31) 3895-1758</i>	<i>Paulo S. Rodrigues</i> nome e assinatura do responsável				
Nome do Motorista: <i>PAULO DA SILVA RODRIGUES</i>		Placa de Veículo: <i>OPR4246</i>					
Identificação do Destinatário							
Razão Social: <i>NNS Ambiental - N N DA SILVA AMBIENTAL - 102149</i>		CPF/CNPJ: 30.057.136/0001-67					
Endereço: <i>RODOVIA UBA RODEIRO, SÍTIO CORREGO SAO PEDRO, nº SN</i>		Telefone: <i>(32) 9850-54844</i>	data do recebimento: <i>06/02/23</i>				
Município: <i>Uba</i>	Estado: <i>MG</i>	Fax/Tel:	<i>Natália Nunes de Almeida</i> nome e assinatura do responsável				
Nome do Responsável pelo Recebimento: <i>Natália Nunes de Almeida</i>		Cargo: <i>Administrativa</i>					
Observações do Gerador							
Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Proveniente	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
1	<i>205304 - Lodos de fossas sépticas</i>	<i>MG</i>	<i>SA</i>	<i>E04 - Torque</i>	<i>4.000,00000</i>	<i>Cilogramas</i>	<i>Tratamento de Efluentes</i>
ONS - Nome de Embarque - Cadeia de Resíduos, Grupo de Embalagem							
Observação do Recebimento dos Resíduos							
Resíduo	Justificativa						
Observações Gerais do Destinatário							

[Handwritten signatures]

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponíveis para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM

[Handwritten mark]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço, que, entre si, fazem e assinam, de um lado como contratante TENDAS LOPES com razão social MARILIA APARECIDA RESENDE ME sediada na RUA SEBASTIAO SILVA ARAÚJO, 131 BAIRRO VILA DONA MARTA em Teixeira/MG Cep 36.580-000, inscrita no CNPJ sob o no 10.250.442/0001-40, de outro lado, como contratada – ETE NNS AMBIENTAL, com sede à Rodovia Ubá Rodeiro, Sítio São Pedro lado esquerdo em Ubá/MG Cep 36509-899, inscrita no CNPJ sob n° 30.057.736/0001-67, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:

1ª – OBJETO

1.1 A TENDAS LOPES contrata a ETE NNS AMBIENTAL para executar, pelo regime de prestação de serviço, o seguinte serviço:

- **Tratamento e destinação final do resíduo sanitário de banheiro químico em ETE com emissão de certificado de destinação final de resíduo pelo sistema FEAM MTR.**

2ª - VIGÊNCIA

2.1 - Este contrato terá vigência a partir da assinatura deste contrato e vigorará por prazo determinado de doze meses.

3ª – FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os equipamentos e mão-de-obra necessária ao bom e integral atendimento e desenvolvimento dos serviços.

3.2 - O valor por serviço será pago à vista, podendo ser via depósito, Pix ou no momento do descarte.

3.3 - A ETE NNS Ambiental somente poderá emitir a respectiva nota fiscal após a prestação de serviço.

3.4 - A ETE NNS Ambiental fica autorizada a proceder às retenções legais devidas, conforme legislação vigente.

3.5 - A ETE NNS Ambiental fica responsável enviar por e-mail a respectiva nota fiscal.

4ª – OBRIGAÇÕES

4.1 - A Tendas Lopes declara conhecer os locais onde serão executados os serviços e as características das atividades ali desenvolvidas pela ETE NNS Ambiental, obrigando a dar conhecimento aos funcionários e zelar para que estes cumpram as normas de segurança.

4.2 - Para execução dos serviços a ETE NNS Ambiental utilizará exclusivamente empregados próprios, devidamente registrados, qualificados mantendo-os com exames médicos periódicos atualizados e cumprindo, com relação a todos eles, as obrigações trabalhistas e previdenciárias estabelecidas em lei.



NNS AMBIENTAL
Estação de Tratamento de Esgoto

MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA
RESENDE LOPES:12721082876
Dados: 2021.12.07 09:17:21 -03'00'



5ª – FORO

5.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Ubá MG, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, estando justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Ubá, 02 de Dezembro de 2021.

MARILIA APARECIDA RESENDE
LOPES:12721082876

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA RESENDE LOPES:12721082876
Dados: 2021.12.07 09:17:52 -03'00'

TENDAS LOPES
CNPJ 10.250.442/0001-40

NATALIA NUNES
DA
SILVA:08208904643

Digitally signed by NATALIA
NUNES DA SILVA:08208904643
Date: 2021.12.07 13:20:52
-03'00'

Natália Nunes da Silva
ETE NNS AMBIENTAL
CNPJ 30.057.736/0001-67



NNS AMBIENTAL
Estação de Tratamento de Esgoto

Período: 06/02/2023 até 06/02/2023

NNS Ambiental - N N DA SILVA AMBIENTAL - 102149, CPF/CNPJ 30.057.736/0001-67 certifica que recebeu, em sua unidade de Ubá - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Marília Aparecida Resende - ME - 106942

CPF/CNPJ: 10.250.442/0001-40

Endereço: Rua Sebastião Silva Resende

Município: Teixeira

UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
200304 - Lodos de fossas sépticas	Classe II A	4,00000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Ubá, 06/02/2023



Responsável Técnico

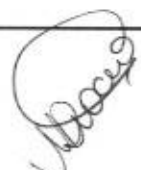
Natália Nunes da Silva

Química

CRQ 021003606

MTRs incluídos

0223027160





Página 2 de 2

Período: 06/02/2023 até 06/02/2023





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5909986	22/06/2023	22/06/2023	22/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.250.442/0001-40
Razão Social : MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
Nome fantasia : MARILIA APARECIDA RESENDE - ME
Data de abertura : 08/08/2008

Endereço:

logradouro: RUA SEBASTIAO SILVA ARAÚJO, 131, GALPÃO 01
N.º: 131 Complemento: GALPAO 1
Bairro: VILA DONA MARTA Município: TEIXEIRAS
CEP: 36580-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RB2RH2EG36QTFGMJ
------------------------------	------------------



MODULO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME

1.2 CNPJ nº 10.250.442/0001-40 CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Social: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME

1.4 CNPJ nº 10.250.442/0001-40 CPF nº _____

1.5 Responsável legal: Marília Aparecida Resende Lopes

1.6 Endereço: RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO 1.7 Nº: 331

1.8 Complemento: GALPÃO U1 1.9 Bairro: SANTA MARTA

1.10 CEP: 36.580-000 1.11 Município: Teixeiras 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (35)9 9115-6876 1.14 Email: gemattos.ambiental@yahoo.com.br

1.15 Supram: Zona da Mata

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade não listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	LOCAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE BANHEIRO QUÍMICO
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tabela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe

Handwritten signature



Handwritten mark



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
 Zona da Mata

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento MARILIA APARECIDA RESENDE - ME, Informar Informar, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Teixeira no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	LOCAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE BANHEIRO QUÍMICO
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.
2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.
3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.
4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
- 5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

TENDAS LOPES
MARILIA APARECIDA RESENDE-ME
CNPJ 10.250.442/0001-40
RUA SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131/VILA DONA MARTA - TEIXEIRAS - MG.
TELEFAX: 31 3895 1758 CEL: 31 9659 2122 OU 31 989611758
E-MAIL - TENDASLOPES@YAHOO.COM.BR
SITE: WWW.TENDASLOPES.COM



PROCURAÇÃO

A empresa **MARILIA APARECIDA RESENDE-ME**, CNPJ Nº 10.250.442/0001-40, com sede à Rua SEBASTIÃO SILVA ARAUJO Nº 131 VILA DONA MARTA, TEIXEIRAS – MG, neste ato, representada por MARILIA APARECIDA RESENDE, RG 22.172.784-X e CPF: 127.210.828-76, brasileira, casada, residente à Rua Joseli Silva Resende, Nº 295 Patrimônio – Teixeira MG, **pelo presente instrumento de mandato**, nomeia e constitui seu procurador o SR. **JARDEL VIANA VILELA**, Inscrito no RG:MG-12.630.199 e CPF : 059.445.516-23, Brasileiro, Casado, Gerente Comercial, residente à Rua Camilo Rosa de Oliveira, nº 300/102, Silvestre, Viçosa - MG, a quem confere amplos poderes para praticar os Atos Necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes num período de (24) Vinte e quatro meses.

Por ser verdade firmo o documento.

Teixeiras, 15 de Junho de 2023

Marília Aparecida Resende Lopes

Marília Aparecida Resende

CNPJ: 10.250.442/0001-40

Jardel Viana Vilela



1º Tabelionato de Notas
Reconheço, por autenticidade, ele(s) assinatura(s) de
MARILIA APARECIDA RESENDE LOPES
em testemunho da verdade.
Teixeiras, 16/06/2023 14:05:49 20960

SELO DE CONSULTA: GOE37239
CODIGO DE SEGURANÇA: 2498.2796.7862.0827
Quantidade de atos praticados: 01
Atos: praticados por
JESSICA CRISTINA FELIPE OLIVEIRA - SUBSTITUTA
Eml:RS7.02 Rec.:RS0.02 TP:RS02.31 Total:RS975
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.jmg.jus.br/>

1º Tabelionato de Notas
MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - MG

ETIQUETA
ACC659382

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55. CENTRO
DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:
Processo: 135/20023 – Pregão Eletrônico: 040/2023

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1	R\$ 26.605,04	R\$ 26.605,04
002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
003	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

Valor da Proposta: R\$ 40.905,04 (Quarenta mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos)

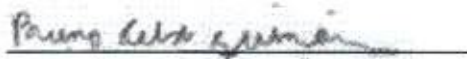
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2023.


MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 03.149.058/0001-90
Bruno Celso Guimarães
Representante Legal
CPF 059.107.116-95 RG MG 13.407.768





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205677202

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200040571

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

13 JANEIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

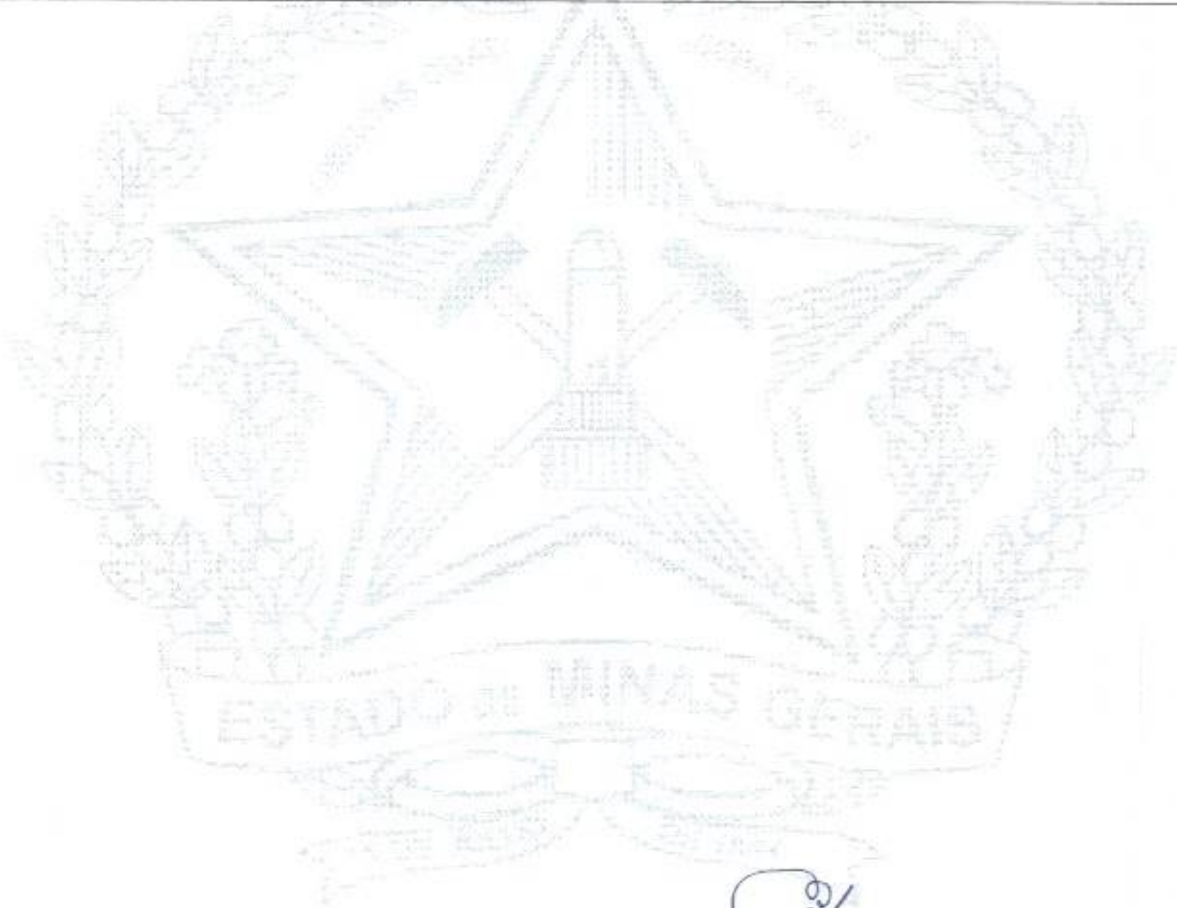


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.455-7	MGP2200040571	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/12



DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA

BRUNO CELSO GUIMARAES, brasileiro, solteiro, nascido aos 04 de Outubro de 1984, empresário, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob nº. 059.107.116-95, Portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob o nº. MG-13.407.768 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Cipotânea do Estado de Minas Gerais, a Rua Professor Werneck, nº. 83 apto 101, bairro Centro, CEP 36.265-000,

Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA** com nome fantasia **MAIS EVENTOS**, com sede na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais a Rua Borges, nº. 264, Bairro Indaiá, CEP 31.270-150, com registro inicial na JUCEMG sob o n.º NIRE 3120567720-2 em 11 de maio de 1999, e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.149.058/0001-90, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela Décima Primeira vez de acordo com as seguintes Clausulas

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade a partir desta alteração será:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel telão e painel de Led

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

73.19-0-02 - Promoção de vendas

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD98BA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MAIS SERVIÇOS E LOCACOES LTDA**, com nome fantasia **MAIS EVENTOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo horizonte do estado de Minas Gerais, a Avenida Heráclito Mourão de Miranda nº 1480 Loja 19, Bairro Castelo, CEP 31.330-142.

CLAUSULA TERCEIRA: OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

Aluguel telão e painel de Led

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer

73.19-0-02 - Promoção de vendas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL



- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas parte administrativa
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 78.10-8-00 - Seleção e engenciamento de mão-de-obra
- 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL



- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.20-2-00 - Atividades de tele atendimento
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliário
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 3600-6/02 - Água tratada (potável) através de caminhão

CLAUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD98BA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Porct
Bruno Celso Guimaraes	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%
Total	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO, DE INICIO DE ATIVIDADES E TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro: Em caso de extinção, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, sendo o liquidante escolhido na forma da lei.

Parágrafo Segundo: No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal, sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimonial do de cujus ou interditado, podendo optar pela cessão de suas quotas, observando o disposto neste instrumento, inclusive quando ao direito de preferência.

CLAUSULA SEXTA: A ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida pelos sócios **BRUNO CELSO GUIMARAES**, o qual esta autorizada o uso do nome empresarial e que poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios alheios aos interesses sócias tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

CLAUSULA SETIMA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLAUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **BRUNO CELSO GUIMARAES**, que terá direito a retirar mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: LUCROS OU PREJUÍZOS

Os lucros e /ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas do capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital social utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercicios futuros.

CLAUSULA DECIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SOCIOS

Assiste aos sócios a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de sua quota-parte desde que, 60 dias antes, cientifique a outro sócio, por escrito, seu interesse de retirar-se.





Parágrafo Primeiro: O valor do reembolso das quotas-parte de sócio retirante será encontrado pela divisão do patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado para este fim, dentro de trinta dias, contados da data da cientificação.

Parágrafo Segundo: O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á de acordo com o disposto no artigo 1.031 do novo código civil, ou na forma em que for avençado pelas partes.

Parágrafo Terceiro: As quotas não poderão ser transferidas a terceiros sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, que terá peremptoriamente, o direito de preferência. O sobredito consentimento será consignado no próprio instrumento de alteração ou instrumento a parte.

Parágrafo Quarto: O sócio remanescente, na proporção de suas quotas, terá preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio retirante. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência que lhe é assegurado, no prazo Máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da comunicação, fica assegurado ao sócio retirante o direito de ceder suas quotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, depois de quando o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa, poderão deliberar pela exclusão do sócio acusado.

Parágrafo Único: considera-se justa causa, passível de exclusão a conduta omissiva ou comissiva do sócio contrario aos interesses da sociedade ou que ponha em risco a continuidade da empresa ou implique em responsabilidade maior do que aquela normalmente aceita em face do risco do negócio, bem como condutas Por ela praticadas que a privem de affectio societatis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte/MG, 13 de Janeiro de 2022.

Sócios:

BRUNO CELSO GUIMARAES

CPF: 059.107.116-95



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.455-7	MGP2200040571	14/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, de NIRE 3120567720-2 e protocolado sob o número 22/021.455-7 em 14/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9004444, em 14/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.107.116-95	BRUNO CELSO GUIMARAES

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2022, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/021.455-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

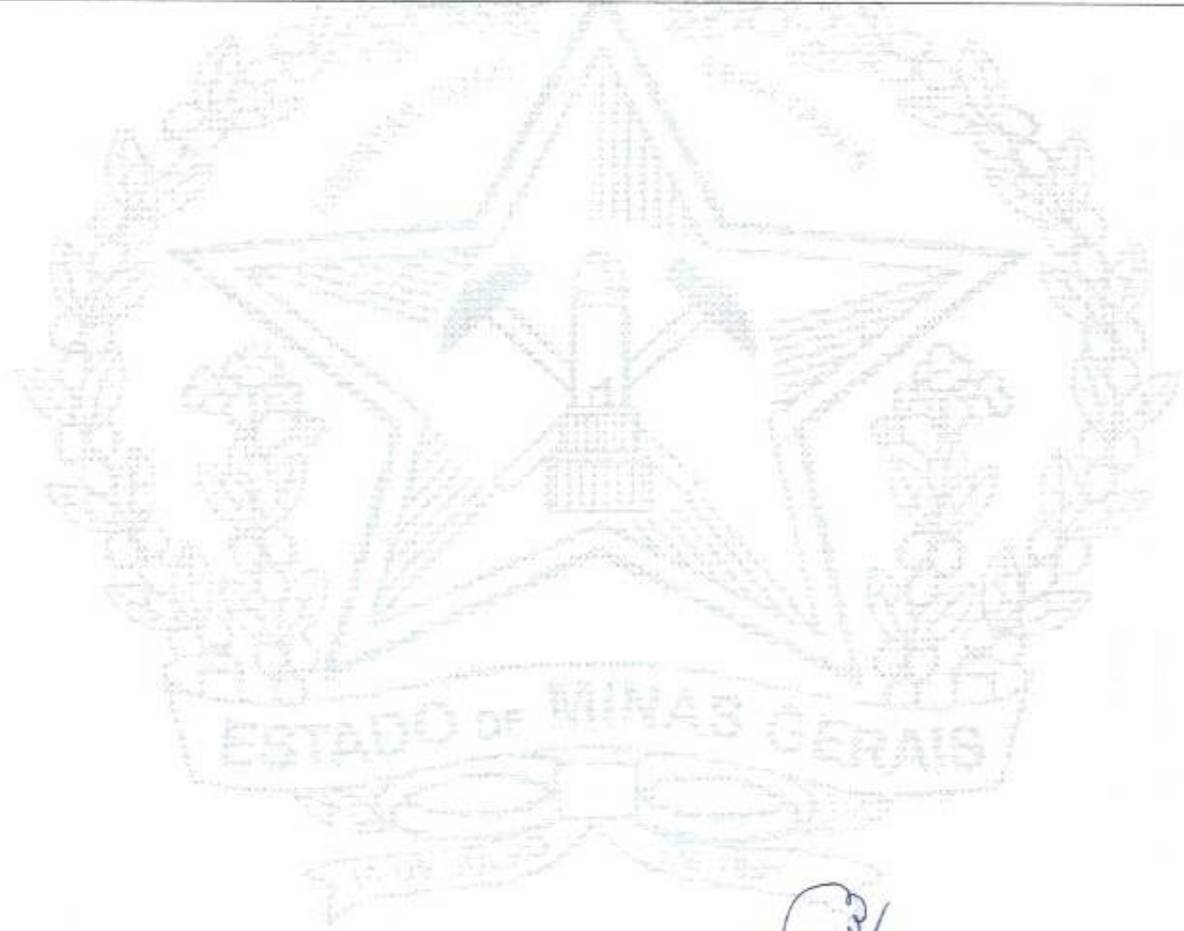
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9004444 em 14/01/2022 da Empresa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, Nire 31205677202 e protocolo 220214557 - 14/01/2022. Autenticação: FC115E86B11558A53CDBD9BBA7C6D8A4D2D38FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.455-7 e o código de segurança AZ99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

X

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1985396234

BRUNO CELSO GUIMARÃES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR: MG13407768 - SSP MG

CPF: 059.107.116-89 DATA NASCIMENTO: 04/10/1984

RELACÃO: CAETANO CELSO GUIMARÃES
ELENICE MOREIRA GUIMARÃES

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03293853604 VALIDADE: 19/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/05/2004

OBSERVAÇÕES:

Bruno Celso Guimarães
ASSINATURA DO PORTADOR

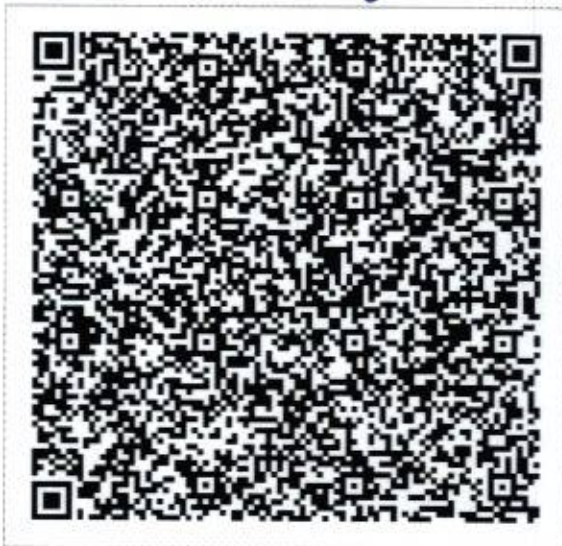
LOCAL: BARBACENA, MG DATA EMISSÃO: 11/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 06424513135
MG567293718

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten scribble

Handwritten mark


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.149.058/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS EVENTOS	FORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO LOJA 19
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 31.330-142	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3476-8552/ (32) 9675-1690
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 10:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.148.058/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS SERVICOS E LOCAÇOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.28-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO LOJA 19
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 31.330-142	BARRIO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3476-6552/ (32) 9675-1690
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2023 às 10:42:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.149.058/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
NOME EMPRESARIAL MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO LOJA 19
CEP 31.330-142	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDINACONT@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3476-6552/ (32) 9675-1690	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2023** às **10:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:19:09 do dia 29/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2023.

Código de controle da certidão: **1DD0.306C.C302.C0C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186034644.00-10

CNPJ/CPF: 03.149.058/0001-90

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV HERACLITO MOURAO DE MIRANDA

NÚMERO: 1480

COMPLEMENTO: LOJA 19,

BAIRRO: CASTELO

CEP: 31330142

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000662402611



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDMGNNOJ**

Documento/Certidão nº **24.473.014** Exercício: **2023**

Emissão em: **30/07/2023**

Requerimento em: **10:29:41**

Validade: **29/08/2023**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDMGNNOJ**

Certidão nº **24.473.014** Exercício: **2023**

Emissão em: **30/07/2023**

Requerimento em: **10:29:41**

Validade: **29/08/2023**

Nome: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CNPJ: **03.149.058.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.149.058/0001-90
Razão Social: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME
Endereço: R BORGES 264 / INDAIA / BELO HORIZONTE / MG / 31270-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605262741372669

Informação obtida em 30/07/2023 10:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Certidão nº: 18024055/2023

Expedição: 29/04/2023, às 19:22:36

Validade: 26/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.149.058/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Junho de 2023 às 12:12

BELO HORIZONTE, 04 de Junho de 2023 às 12:12

Código de Autenticação: 2306-0412-1223-0099-6036

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019015679 Data Concessão: 17/05/2019 Data de Validade: 17/05/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 03.149.058/0001-90 Inscr. Municipal: 0.258.430/001-4 Data de Registro: 20/03/2014

Razão Social: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA

Nome Fantasia: MAIS EVENTOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 90,00

Endereço

Logradouro: RUA BORGES

Nº: 264

Bairro: INDAIA

Município: Belo Horizonte

Índice Cadastral do IPTU: 309014 017 0010

Complemento:

CEP: 31270-150

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2

ADE: não inserido

Regional: PAMPULHA - P3

Class.Via: LOCAL

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de diversão e esporte
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de diversão e esporte
731900200	PROMOCAO DE VENDAS - Não exercida no local	SERVIÇO	
829979999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços auxiliares das atividades econômicas
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - Não exercida no local	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
823000100	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de diversão e esporte

ATIVIDADES AUXILIARES

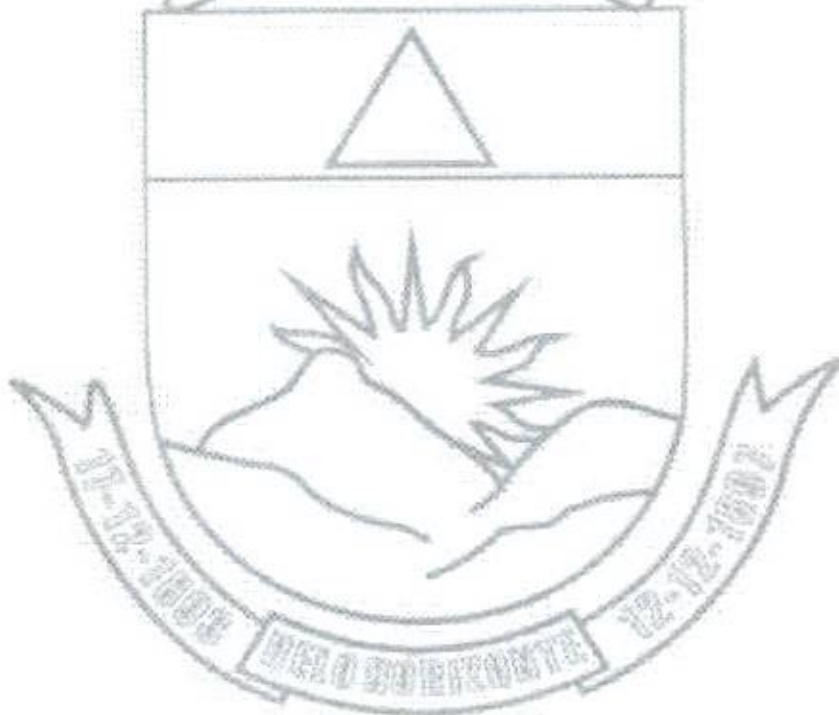
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil e de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7839195	08/08/2023	08/08/2023	08/11/2023

Dados básicos:

CNPJ : 03.149.058/0001-90
Razão Social : MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Nome fantasia : MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Data de abertura : 11/05/1999

Endereço:

logradouro: AVENIDA HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA
N.º: 1480 Complemento: LOJA 19
Bairro: CASTELO Município: BELO HORIZONTE
CEP: 31330-142 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	R6ERHGGPG7U7BI42
------------------------------	------------------

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7839184 CPF/CNPJ: 059.107.116-95 Nome/Razão Social/Endereço BRUNO CELSO GUIMARÃES RUA PROFESSOR WERNECK CENTRO CIPOTANEA/MG 36265-000 Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras</p>	<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 10/10/2022 Autenticação: kcy6.zrer.eedy.a8d3</p>
---	---



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2968455/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES GROSSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES GROSSI**Registro: **MG0000174531D MG** RNP: **1412878950**Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20221391340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/08/2022** Baixada em: **24/10/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**Endereço do contratante: **RUA TIMÓTEO**

Complemento:

Cidade: **JOÃO MONLEVADE**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 380.000,00**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RODRIGUES ALVES**Complemento: **ESPAÇO DE EVENTOS ALPHAVILLE**Cidade: **JOÃO MONLEVADE**Data de início: **22/08/2022**Conclusão efetiva: **30/08/2022**Finalidade: **CULTURAL**Proprietário: **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**CPF/CNPJ: **21.857.115/0001-77**Nº: **172**Bairro: **LUCÍLIA**UF: **MG**CEP: **35930039**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Nº: **2587**Bairro: **REPÚBLICA**UF: **MG**CEP: **35930092**CPF/CNPJ: **21.857.115/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO 48 - Execução de montagem 5.00 unidade; 16 - Execução MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 3.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 46.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1200.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 350.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 100.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 48 - Execução de montagem 22.00 unidade;**

Observações

Montagem de 1 Palco 16x14m em estrutura de alumínio Q 50, com Torres de Flay 2 áreas de serviço, 2 escadas, lonas e sombrite ante chamas, guarda corpo dentro das normas de segurança. Montagem de 1 Sistema de sonorização grande porte. Montagem de 1 sistema de iluminação de grande porte. Montagem de 2 camarins 3x3m em estrutura mista (octanorm). Montagem de 1 camarote montado em estrutura metálica e lona medindo 20 X 50m. Montagem de 10 tendas em estrutura metálica 10 X 10m. Montagem de 20 barracas de medidas 4x4 em estrutura mista (octanorm) com balcão e sistema de iluminação. Montagem 10 tendas 3x3m estrutura metálica e lona anti chamas. Montagem 1 tenda 4x4m em estrutura metálica. Montagem 2 tendas 6x6m em estrutura metálica. Montagem 2 backdrop medindo 12x3m em estrutura de alumínio Q30. Instalação de 1 gerador de 180 kva. Instalação de 2 geradores de 260 kva. Montagem de 350 grades disciplinadoras. Montagem de 1200 metros de Placas de fechamento medindo 2x2,20m. Montagem 2 painéis de led 4x4m p 3 com 2 câmeras de transmissão ao vivo. Montagem de 20 cabines de bilheteria em estrutura metálica. 100 cabines de banheiro químico.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 01/12/2022, às 13:41.





CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 03.149.058/0001-90, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Avenida Heráclito Mourão de Miranda número/km 1480 loja 19 Bairro Castelo Cep 31330-142 Belo Horizonte - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por SIDNEY TRINDADE CAMPOS, CPF nº 18959826855, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS PROVENIENTES DE BANHEIROS QUÍMICOS E LIMPEZA DE FOSSAS

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Sallenta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 26/04/2021 às 13:28 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013


CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2968455/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2968455/2022
 01/12/2022, 09:42
 ZcBBC

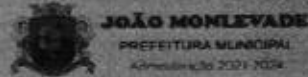
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZcBBC





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 03.149.058/0001-90, com sede na Av. Heráclito de Mourão de Miranda nº 1480, sala 19, Bairro Castelo, Belo Horizonte-MG CEP: 31330-142. Com seu responsável técnico Engenheiro de Controle de Automação /Civil **LEANDRO GOMES GROSSI**, registro no CREA MG -174531/D. Prestou para a **FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** inscrita no CNPJ 21.857.115/0001-77, sediada à Rua: Timóteo nº172, Bairro Lúcia, João Monlevade-MG, CEP:35.930-039. Os serviços na responsabilidade técnicaa seguir:

Montagem de Palco, camarote, tendas, barracas, sonorização, iluminação grupo de gerador, painel de led, camarote, tendas, barracas, banheiro,shows, locutor, djs, equipe de produção na XXIV CAVALGADA DE JOÃO MOLVEADE DE 2022 no ESPAÇO DE EVENTOS ALPHAVILLE, endereço Av. Rodrigues Alves nº 2587 Bairro República CEP:35.930-092, no período de 25 à 28de Agosto de 2022. Todo material dentro das normas técnicas exigidas por órgãos competentes.

Descritivo do Serviço executado: de acordo com ART: MG: 20221391340

PALCO 16X14 :

- Montado em estrutura de alumínio, Q30 e Q50, 2 áreas de serviço,2torresdefly, piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval, guarda corpo e duas escadas de acordo com as normas da ABNT.Lona anti chamas.2 camarins medindo 3x3 metros em estrutura de octanorm mobiliado e com serviços de buffet .

CAMAROTE:

- 1 camarote de medidas 50x20 em estrutura metálica e estrutura mista.

TENDAS:

- Montagem de 10 tendas de medidas 10x10 cada, em estrutura metálica e lona.

BARRACAS:

- Montagem de 20 barracas de medida 4x4 em estrutura mista (octanorm) com balcão e sistema de iluminação.

Rua Timóteo, 172 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-039
 Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadecultura@amim.mg.gov.br
 CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja L. de Brito
 Diretora Presidente
 Fundação Casa de Cultura
 Municipal de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 2968455/2022
 01/12/2022, 13:11
 Chave de Impressão: ZcBBC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas



- Montagem de 10 tendas 3x3 em estrutura metálica, lona e balcão.
- 1 tenda 4x4 em estrutura metálica e lonas
- 2 tendas 6x6 todas em estrutura metálica e lonas.

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE :

- Sistema composto por 24 caixas modelo line array e 24 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento. 2 consoles digitais de primeira linha com 64 canais. Sistema de amplificação de guitarras, contra baixo e teclados, microfones, entre outros aparelhos de uso profissional que atendam grandes nomes da música brasileira. Sistema de iluminação composto por grid de sustentação, montado em estrutura de alumínio q 50, no tamanho 12x10 metros devidamente parafusado e aterrado, 24 moving beam 5r, 48 canhões de led, 6 estrobos, 2 máquinas de fumaça, mesa de controle de todo sistema de iluminação, cabos conectores etc. Funcionando perfeitamente.

GERADOR DE ENERGIA:

- 3 máquinas sendo, 1 de 180kva e 2 de 260 kva, funcionando perfeitamente com a presença de um técnico responsável e todo cabeamento para o sistema. O engenheiro de controle de automação / civil Leandro Gomes Grossi, registro no CREA MG – REGISTRO MG -174531/D foi o técnico responsável pela operação das máquinas durante todo evento.

BACKDROP:

- Duas unidades medindo 12x3 metros cada, em estrutura de alumínio Q30.

GRADES E FECHAMENTO:

- Montagem de 350 grades disciplinadoras em estrutura metálica galvanizada de medidas 2,0x1,20 metros, com encaixes.
- Montagem de 1.200 metros de placas de fechamento, em estruturas metálicas.

PAINÉIS DE LED :

Rua Timóteo, 372 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35936-039
Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadecultura@pmjm.mg.gov.br
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadir José de Toledo
Presidente
Associação Casa de Cultura
Município de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: Zc8BC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas





- 2 Painéis de led de resolução P3 de medidas 4x4 metros devidamente instalado, 2 cameras de transmissão ao vivo.

BILHETERIA:

- Montagem de 20 cabines (bilheterias) em estrutura metálica.

LOCUTOR:

- Serviços de locutor para anúncios e apresentações de shows. Sendo um locutor para anuncios diários e outro para apresentações dos shows e concurso de marca .

SANITÁRIOS:

- Instalação de 100 cabines de sanitários químicos. Sendo 10 cabines PNE (para portadores de nescidades especiais.)

UTI MOVÉL:

- 1 UTI móvel à disposição do evento durante toda a festividade, com equipe de profissionais socorristas. Sendo um médico, um enfermeiro e um tecnico de enfermagem .

BRIGADISTA:

- 25 brigadistas por dia de evento.

SEGURANÇA:

- 150 seguranças/ dia devidamente uniformizados, dentro da área do evento e portarias durante todos os dias de festividade.

CONCURSO DE MARCHA:

- Realização, produção e premiação de concurso de marcha, todos os animais participantes apresentaram registro e exames em dia de acordo com o IMA, equipe de execução do serviço formada por 1 juiz de animais, 2 auxiliares de pista, 2 secretárias, 1 cometarista. Troféus e medalhas personalizadas para os 3 primeiros colocados de cada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022



Rua Timóteo, 172 - Nossa Senhora da Conceição - João Montevade/ MG - CEP: 35930-033
 Fone: (31) 3851-4499 - E-mail: casadescultura@pmjm.mg.gov.br
 CNPJ: 21.857.113/0001-77

Nadja V. Pinheiro
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

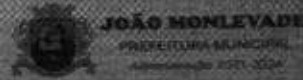
Certidão nº 2968455/2022
 01/12/2022, 13:11
 Chave de Impressão: ZcBBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

Digitizado com CamScanner

[Handwritten signature]





categoria em pista.

Shows:

- Shows de banda de renome nacional, Antony & Gabriel, Os Barões da Pisadinha, Israel & Rodolfo, Israel Novaes.

A empresa cumpriu todas as normas e excelência no serviço executado que foi supervisionado pelo engenheiro da empresa LEANDRO GOMES GROSSI, registro no CREA MG -174531/D.

João Monlevade, 28 de Setembro de 2022

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja Lirio Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Municipal de João Monlevade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968455/2022, emitida em 01/12/2022



Certidão nº 2968455/2022
01/12/2022, 13:11
Chave de Impressão: ZcBBC

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 4 folhas

Rua Timóteo, 172 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade/ MG - CEP: 35930-039
Fone: (31) 3851-4498 - E-mail: casadeculturadomlmg@mmg.gov.br
CNPJ: 21.857.115/0001-77

Nadja Lirio Furtado
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura
Municipal de João Monlevade

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS** CNPJ 03.149.058/0001-90, com sede a Rua Borges 264, Bairro Indaia Belo Horizonte MG, com seu responsável técnico, engenheiro de controle de automação / civil **Leandro Gomes Grossi**, registro no CREA MG - REGISTRO MG -174531/D, prestou para a prefeitura Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, inscrita no CNPJ 24.380.651/0001-12, com sede a Rua Henriqueta Rubim número 27 centro Cep 35935-000 Minas Gerais.

Atestamos total qualidade, desempenho e responsabilidade técnica.

Periodo: Data de início 25 de Novembro 2020 Previsão de Término 06 de Janeiro de 2021

Valor da Obra R\$ 321.000,00

OBJETO: prestação de serviços de Ornamentação/decoração natalina atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aqui descritos e detalhados:

- Iluminação e ornamentação de 15 coqueiros, contornando a uma altura de 5 metros, utilizando, aproximadamente, 825mts (oitocentos e vinte e cinco) de mangueira de LED e conjunto decorativo natalino, sendo:

- Mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão (mínima) de 8 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts - e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, c/ lâmpadas sobressalentes incluídas.

- USO EXTERNO. Foram instalados e usados 30 (trinta) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDS 100 cm. LEDS com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDS. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDS na cor branco frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 300 (trezentos) metros de mangueira de LED e conjunto decorativo natalino: do Adro, das 07 (sete) árvores (em toda sua circunferência); do coreto e "Cruzeiro" da Praça da Igreja Matriz, sendo:

- Mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220 v, 60hz, potência mínima de 52 watts - e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

1112 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- USO EXTERNO. Foram instalados e usados 20 (vinte) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDS 100 cm. LEDS com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDS. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDS na cor branco-frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts.

Foi executado: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, bem como as ferramentas, instrumentos, materiais, conectores, cabos de ligação, terminais, sem a eles se limitar, além da mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe.

- Iluminação e ornamentação do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, utilizando, aproximadamente, 900 (novecentos) metros de mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Iluminação e ornamentação do prédio com aproximadamente 600 (seiscentos) metros de conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

- Instalação de 30 (trinta) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDS 100 cm. LEDS com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDS. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDS na cor branco-frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo. A iluminação deve ser instalada em toda a fachada frontal e lateral da prefeitura conforme determinação da Secretaria Gestora iniciando-se a partir do teto até a altura determinada pela Secretaria Gestora, de forma harmônica, no sentido vertical, sem danificá-las.

- Na iluminação e decoração da fachada do prédio da Prefeitura usada a seguinte técnica:

- Cordas luminosas para fazer o contorno das janelas, portas e escadarias.
- A fachada deve ser preenchida com mini strobs e conjuntos de micro lâmpadas.
- As janelas devem receber também conjuntos de micro lâmpadas, instaladas de forma que não impeçam a movimentação das mesmas.

- As faces frontais do prédio deve receber faixas de telas presas verticalmente, preenchendo a extensão de sua altura com telas com desenho geométricos (a ser escolhidos pela secretaria gestora) feitos em corda luminosa, conforme projeto a ser apresentado a Secretaria Gestora.

- As colunas devem receber enfeites e adorno com figuras natalinas e micro lâmpadas, como as partes laterais do prédio devem receber contorno com cordas luminosas conforme projeto a ser apresentado a Secretaria Gestora.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 05 (cinco) estrelas de cinco pontas tamanhos 0,50 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal do prédio.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 05 (cinco) estrelas tamanhos 0,25 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal do prédio.

2/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 04 (quatro) figuras natalinas de tamanho 1,20 x 0,70 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal do Prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 900 mts lineares (novecentos) de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 4 metros e máxima de 06 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220volts, 60hz, potência mínima de 52watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal. Instalar cordão decorativo de LEDS em toda a fachada frontal e laterais do prédio, iniciando-se a partir do teto até a altura discriminada no projeto, de forma harmônica, no sentido vertical, sem danificá-las.

- Na iluminação e decoração da fachada do prédio foi usada a seguinte técnica: cordas luminosas no contorno das janelas, portas e fiço do elevador, equipamentos de iluminação frontal com luz projetada com possibilidade de variação em cores; festões plástico tipo galho verde nas bordas de uma tela plástica branca de 2 metros de altura fixados através de arame galvanizado fio 16 BWG e abraçadeiras tipo cintas plásticas no contorno da platibanda do edifício, em toda sua extensão. A tela foi preenchida com mini strobos e conjuntos de micro lâmpadas. Na parte de baixo a essa tela foram presos tubos de LED, dando a impressão de gotas caindo.

- As janelas receberam também mini cortinas de tela plástica com conjuntos de micro lâmpadas, instaladas de forma que não impeçam a movimentação das mesmas.

- As face frontal do prédio receberam faixas de telas presas verticalmente, preenchendo a extensão de sua altura com telas com desenho geométricos feitos em corda luminosa, conforme solicitação da Secretaria Gestora. As colunas receberam também adorno com telas e figura geométricas e mini lâmpadas. O prédio todo recebeu figuras com topos, faixas e figuras alusivas ao natal.

- Nas laterais do prédio foi instalado contorno com cordas luminosas e no seu topo foram instalados painéis com motivos estrelas e arabescos. Todo o sistema de iluminação foi ligado de forma sequenciada e as cargas balanceadas.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 600mts lineares (Seiscentos) de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 4 metros e máxima de 06 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 4 metros (mínima) e 06 metros (máxima), lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 03 (três) estrelas de cinco pontas, tamanhos 0,50 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 03 (três) estrelas tamanhos 0,25 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 02(duas) figuras natalinas tamanho 1,20 x 0,70cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal.

  3/12 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 04 (quatro) figuras natalinas de tamanho 1,20 x 0,70 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal do Prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.
- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 900 mts lineares (novecentos) de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 4 metros e máxima de 06 metros, lâmpadas na cor branca, isolação do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220volts, 60hz, potência mínima de 52watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolação anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal. Instalar cordão decorativo de LEDs em toda a fachada frontal e laterais do prédio, iniciando-se a partir do teto até a altura discriminada no projeto, de forma harmônica, no sentido vertical, sem danificá-las.
- Na iluminação e decoração da fachada do prédio foi usada a seguinte técnica, cordas luminosas no contorno das janelas, portas e foço do elevador, equipamentos de iluminação frontal com luz projetada com possibilidade de variação em cores, festões plástico, tipo galho verde nas bordas de uma tela plástica banca de 2 metros de altura fixados através de arame galvanizado fio 16 BWG e abraçadeiras tipo cintas plásticas no contorno da platibanda do edifício, em toda sua extensão. A tela foi preenchida com mini strobos e conjuntos de micro lâmpadas. Na parte de baixo a essa tela foram presos tubos de LED, dando a impressão de gotas caindo.
- As janelas receberam também mini cortinas de tela plástica com conjuntos de micro lâmpadas, instaladas de forma que não impeçam a movimentação das mesmas.
- As face frontal do prédio receberam faixas de telas presas verticalmente, preenchendo a extensão de sua altura com telas com desenho geométricos feitos em corda luminosa, conforme solicitação da Secretaria Gestora. As colunas receberam também adorno com telas e figura geométricas e mini lâmpadas. O prédio todo recebeu figuras com topos, faixas e figuras alusivas ao natal.
- Nas laterais do prédio foi instalado contorno com cordas luminosas e no seu topo foram instalados painéis com motivos estrelas e arabescos. Todo o sistema de iluminação foi ligado de forma sequenciada e as cargas balanceadas.
- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 600mts lineares (Seiscentos) de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 4 metros e máxima de 06 metros, lâmpadas na cor branca, isolação do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolação anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 4 metros (mínimo) e 06 metros (máxima), lâmpadas na cor branca, isolação do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolação anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal.
- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 03 (três) estrelas de cinco pontas, tamanhos 0,50 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal.
- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 03 (três) estrelas tamanhos 0,25 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal.
- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 02(duas) figuras natalinas tamanho 1,20 x 0,70cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro, estrela de cinco pontas, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois

4/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal.



Handwritten signature

5112 *X*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Observação: Todo o sistema de iluminação foi ligado de forma sequencial e as cargas balanceadas com acionamento do sistema automático, através de chaves contadoras e relés foto eletrônico.

Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, bem como as ferramentas, instrumentos, materiais, conectores, cabos de ligação, terminais, sem a eles se limitar, além da mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.



- Iluminação e ornamentação do prédio do Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo com aproximadamente 450mts (quatrocentos e cinquenta) de mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13mm, em 220volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Iluminação e ornamentação do prédio com aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) mts de conjunto decorativo natalino, tipo cordão, para uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 8 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

- Iluminação e ornamentação com 01 (uma) estrela de cinco pontas, tamanhos 0,50 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13mm, em 220volts, com no mínimo 56watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal do prédio do Centro Cultural.

- Iluminação e ornamentação com 05 (cinco) estrelas de cinco pontas tamanhos 0,25 cm, confeccionadas em ferro chato 1/8" x 3/8", com 28 a 100cm de diâmetro, contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13mm, em 220volts, com no mínimo 56watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados em toda fachada principal Prédio do Centro Cultural.

- Um letreiro luminoso "BOAS FESTAS" tamanho aproximado 60 x 60 cm contornada com mangueira luminosa (branca/colorida/transparente) no diâmetro de 13mm, em 220volts, com no mínimo 56watts de potência, 2 canais, com instalação de conectores borne com comando automático montado na fachada principal prédio do Centro Cultural.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 450 mts (quatrocentos e cinquenta) lineares de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 3 metros e máxima de 05 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência mínima de 52 watts e máxima de 65 watts por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal de mangueira LED. O cordão decorativo de LEDS foi instalado em toda a fachada frontal e laterais do Centro Cultural.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 650 mts (seiscentos e cinquenta) lineares de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 3 metros (mínima) - 05 metros (máxima), lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220 v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, e lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal de mangueira LED. O cordão decorativo de LEDS foi instalado em formando de uma cascata.

Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, bem como as ferramentas, instrumentos, materiais, conectores, cabos de ligação, terminais, sem a eles se limitar, além da mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe.

6/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- ornamentadas 22 (vinte e duas) árvores, sendo:

- 01 (uma) árvore de grande porte próximo à igreja, com um tronco de 2,15 metros de diâmetro por 07 metros de altura aproximadamente.
- 02 (duas) Ipês com 1,00 de diâmetro e 4,5 de altura.
- 01 (uma) mangueira de 3,90 de diâmetro e 7,000 atura de tronco.
- 01 (uma) mangueira com 04 metros de diâmetro 6,00 de tronco.
- 04 (quatro) Ipês roxos com 2,00 metros de diâmetro e 04 metros de tronco próximo ao parque. Sendo a montagem horizontal/circular no entorno de todo o tronco das árvores e de 06 coqueiros.
- 06 (seis) coqueiros de grande porte, localizados próxima à Praça Central de SGRA, com aproximadamente um tronco de 2,15 metros de diâmetro por 6 metros de altura (A montagem foi horizontal/circular no entorno de todo o tronco das árvores e coqueiros.)
- 07 (sete) árvores de médio e grande porte próximo ao rio, com um tronco de 1,75 metros de diâmetro por 03 metros de altura aproximadamente
- Instalação de 08 figuras natalinas (anjos, cubos decorativos, árvores de natal, sinos, guirlandas, estrelas cadentes, bolas decorativas, gorro de papai Noel, dentre outras) de tamanhos 1,50 mt a 1,80 mt, confeccionadas em ferro chato 1/8" x3/8", com 28 a 100 cm de diâmetro contornada com mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático montados ao longo da cobertura

- foram instalados e usados 2067 (dois mil e sessenta e sete) metros de conjunto decorativo natalino, piscas de LED, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 8 metros e máxima de 10 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes.

- Foram instalados e usados 40 (quarenta) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDS 100 cm, LEDS com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDS. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDS na cor branco frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.

ornamentados 16 postes:

- instalado na base (chão) de cada poste um anel em ferro fundido ou similar com diâmetro de 2,00 metros. As mangueiras foram instaladas horizontalmente em formato de cone, com espaçamento máximo de 0,30 cm entre eles
- A decoração, de forma circular em torno dos postes, formato cônico ou árvore de natal, com 2,0 cm de diâmetro, com espaçamento de 10 cm.

instalados e usados 2044mts (dois mil e quarenta e quatro) de mangueiras de Led composto por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre dn 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em 16 (dezesseis) postes. A decoração foi forma circular em torno dos mesmos, formato de árvore de natal (Cone) com 2,00 cm de diâmetro, com espaçamento de 10 cm.

- Conjunto Decorativo Natalino:

- Jogos de luz com lâmpadas (padrão CEMIG): conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) - 10 metros (máxima), lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre dn 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, c/ lâmpadas sobressalentes.

9/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- PERGOLADOS EM MADEIRA DA PRAÇA

- Contorno de todo o pergolado da Praça 1º de Março, sendo:
 - 03 pergolados retangulares (com nove travessas horizontais e 06 pés) tamanho 05 x 04 x 2,40;
 - 01 pergolado circular com 38 metros linear na parte externa e 25 metros na parte interna com 3,10 metros de largura, sendo 54 travessas de 3,10 de comprimento utilizando os materiais descritos abaixo:

- Foram instalados e usados 684 (seiscentos e oitenta e quatro) metros de mangueiras de led composto por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre dn 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

- Iluminação e ornamentação de 15 árvores, pergolados, arbustos com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros de conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

- Iluminação e ornamentação com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros lineares de piscas de LED composto por conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão mínima de 3 metros e máxima de 05 metros, lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220 v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas, em toda a fachada principal de mangueira LED. Instalado cordão decorativo de LEDS em toda a fachada frontal e laterais da Igreja conforme orientação da Secretaria Gestora, tomando os devidos cuidados para não danificar nenhuma parte da referida igreja, uma vez que ela faz parte do Patrimônio Histórico protegido pelo Município.

- Decoração de 15 (quinze) árvores de grande porte utilizando: lâmpada estrobo, 220v, 60hz, 6 watts, fixação 2 olhais 180°, ip44, taxa instantânea de 50-60 flashes por minuto, cor branca.

- 600 (seiscentos) jogos de luz com 100 lâmpadas (padrão CEMIG): conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) - 10 metros (máxima), lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

- Iluminação e ornamentação da ponte com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros de mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Iluminação e ornamentação da ponte com aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros de conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.



Handwritten signature

8/12

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



□ Foram instalados e usados 10 (dez) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDs 100 cm. LEDs com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDs. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDs na cor branco frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.

- 04 (quatro) figuras natalinas contornada com mangueira luminosa branca/colorida/transparente no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, 2 canais, com instalação de conectores borne com comando automático montado em toda Ponte da Rua Henriqueta Rubim.

- Iluminação e ornamentação de 9 árvores, arbustos, pergolado com aproximadamente 100 (cem) metros distribuídos entre:

- Mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220 volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, c/ lâmpadas sobressalentes incluídas.

Foram instalados e usados 15 (quinze) tubos tipo "snowfall" de iluminação com tecnologia em LEDs 100 cm. LEDs com movimentos sequenciais. Os tubos podem ser ligados em sequência, um após o outro com movimentos sincronizados. Cada tubo com 72 LEDs. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. LEDs na cor branco frio. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.

- Iluminação e ornamentação de 03 árvores, arbustos, pergolado com aproximadamente 100 (cem) metros distribuídos entre:

- Mangueira luminosa (branco-colorida/colorida/transparente) no diâmetro de 13 mm, em 220volts, com no mínimo 56 watts de potência, dois canais, com instalação de conectores borne com comando automático.

- Conjunto decorativo natalino, tipo cordão, uso externo, com 100 lâmpadas, extensão de 8 metros (mínima) lâmpadas na cor branca, isolamento do fio nas cores branca e verde, com contato e luz permanente, 220v, 60hz, potência de 52 watts (mínima) - 65 watts (máxima) por conjunto, plugue macho em uma das extremidades e plugue fêmea na outra extremidade, cabo condutor cobre DN 2,2mm, formação de 15 fios (mínimo) 0,15mm e isolamento anti-chama, partes condutoras de energia elétrica (incluídos soquetes) de cobre ou liga de cobre, com lâmpadas sobressalentes incluídas.

9112



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- CASA DO PAPAI NOEL, consiste em:

- Construída e instalada 01 (uma) casa estrutural, medindo no mínimo, 10 x 10 ms, confeccionada em ferro chato, coberta com lona branca, contendo uma porta principal, e duas janelas, em medidas compatíveis para que haja circulação de ar, bem como acesso e circulação de pessoas e de portadores de necessidades especiais (PNE)

- Decoração interna e externa da casa com tecidos em sublimação, mobiliários (sofás ou pufes, poltrona, cadeiras, aparceiros, entre outros) e iluminação.

- 01 Piso elevado em 03 níveis, tamanho 7,5 x 7,5 metros, com rampa de acesso para pessoas deficientes.

- 03 Cenografias em lonas afixadas em ferro chato no metalon, fixados nas laterais e fundos da cobertura com imagem digital temática de 8,00 x 2,60 m

- 02 Cenografias em formato Testeira-triangular com imagem digital temática no tamanho 9,25 metros superior, 8,75 metros inferior e no ponto central com 2,16 metros e 0,70 cm nas extremidades

- Envolvimento Interno de teto e paredes no formato duas águas nas cores temáticas.

- Revestimento de toda estrutura em malha Sunflex nas cores temáticas

- Iluminação externa da lona em mangueiras de LED, no formato piramidal.

DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CASA:

- 01 Trono de Papai Noel, em madeira, estofamento em espuma e revestimento de veludo vermelho ou verde.

- 01 Árvore de Natal, tamanho 2,00 metros, em festão "monofilamento" verde;

- Mini árvores de Natal "monofilamento" verde nevado

- 50 m² grama Sintética verde (para decoração externa)

- 50m² Carpete Vermelho (para decoração interna do piso elevado)

- 01 Pisca-pisca cortina LED blin 40 cm

- 01 Luz estroboscópica 3000 w

- 100 m Festões ramificados, 15 cm

- 50 unid Bolas metálicas 60 mm Vermelhas

- 50 metros lineares de cerca branca 1m de altura para o entorno da "Casa do Papai Noel" e a decoração ao redor da Casa do Papai Noel (sugestão: boneco de neve, pinheiro, itens decorativos ou animais, entre outros)

- Caixas de presentes (diversas cores) 40 cm confeccionada em papelão e forrada por papel de presente, devidamente decorada com padrão natalino.

- 01 Mesa de centro, medindo 2 x 1 m.

- Fitas natalinas decoradas, medindo 30 m.

- 100 m fitas de metalóide cores variadas, 10 m.

- 20 Laço de cetim, cores variadas, 36 cm.

- 09 Guirlanda de 28 cm de diâmetro, decorada com festões, cetim e bolas coloridas.

- 50 unid. Bolas metálicas 60 mm Amarelas.

- 50 unid. Bolas metálicas 100 mm Vermelhas

- 50 unid. Bolas metálicas 100 mm Amarelas

- 50 unid. Bolas metálicas 140 mm Vermelhas

- 50 unid. Bolas metálicas 140 mm Amarelas

- 100 m Fitas, em cetim, decoradas com motivo natalino

- 10 unid. Laço Dourado de 36 cm

- 10 unid. Laço vermelho de 36 cm

- Cabos, fios, fitas e todo material necessário para montagem e instalação de toda a decoração

- PRESÉPIO DE NATAL, consiste em:

• 01 cobertura tamanho 10 x 10 x 3,5m de altura;

• 02 lonas c/ imagem digital de 10,20 x 3,50m;

• 01 lona c/ imagem digital de 10,20 x 3,50m;

• Piso elevado a 0,20 cm no tamanho 10,00 x 10,00;



Handwritten signature

10/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Montagem e Instalação de um Presépio de Natal com figuras em tamanho real, variando as peças no tamanho de 1,70 mts a 2,00 mts metros de altura. Foram confeccionado com peças de poliresina (ou similar) e trajando vestimentas em tecidos e bordado com pedraria e adornos da época.
- Todo o presépio revestido em material reciclável, com acabamento em madeira velha. Foi totalmente fechado nos 03 lados, com abertura frontal para visitação pelos munícipes.
- Toda a decoração interna e ambientação remete a época natalina, bem como a iluminação cênica externa do local.

- composto (no mínimo) com as seguintes imagens:

- 01 conjuntos de imagem dos Três Reis Magos, medidas mínimas, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Imagem de José, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Imagem de Maria, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Imagem do Menino Jesus, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Manjedoura, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Imagem de Ovelha, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- 01 (uma) Imagem de Vaca, medidas mínimas, variando entre, variando entre 1,70 mts até 2,00 mts de altura.
- Todo o presépio revestido em material reciclável, com acabamento em madeira velha e acarpotado.

- ESPAÇO DO TRENÓ DO PAPAÍ NOEL, consiste em:

- Ornamentação e montagem de um espaço que foi composto por:

- Trenó Decorativo e Interativo de Natal, tamanho 1,25 x 1,85 x 1,10 metros em placas de MDF com 15 mm de espessura em sua estrutura visual e na parte inferior estrutura metálica com tubos quadrados de 20 x 20, acabamento em pintura alto brilho em diversas cores e de grande resistência com visual alegre e colorido com grande destaque na decoração. Uso externo de grande resistência e durabilidade.
- 02 Renas fabricadas em Resina de Vidro, tamanho natural aproximadamente 1,72 x 0,50 x 1,20 mts.
- 01 (um) fundo de sublimação; tipo cenário, com estampa de neve; com medida, mínima, de 6 metros de comprimento x 3 metros de altura.
- 01 (um) piso de neve artificial para montagem do trenó sobre ele, podendo ser fibra sintética e flocos de neve na medida de 15 mm comprimento x 5 mm de largura, decoração ao redor do Trenó do Papai Noel (sugestão: pinheiro, itens decorativos ou animais, entre outros).
- Todo item deverá ser montado em espaço coberto e iluminado, determinado pela Secretaria Gestora.

- ÁRVORE DE NATAL, consiste em:

- Confeção e Instalação de árvore de natal com 10 metros de altura confeccionada em alumínio ou ferro fundido, formato cone, com um diâmetro de 5,00 metros, circundados em toda sua extensão. Revestimento interno em malha sublimada 100% em toda a sua circunferência interna, com tema natalina, conforme arte que será apresentada pela empresa vencedora que deve ser aprovado pela Secretaria Gestora.
- Foram instalados e usados 1.300 (mil e trezentos) metros de mangueira de Led com 02 (duas) estrelas de cinco pontas na sua extremidade, contornada com mangueira luminosa branco-colorida/transparente no tamanho de 1.10 cm colocada na extremidade da árvore.
- Todo trabalho foi executado por ruas, praças e prédios públicos da cidade.

11/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Toda montagem, decoração e manuseio do material foi feito por uma equipe altamente qualificada, por isso assino e declaro
CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS CNPJ 03.149.058/0001-90 NA EXECUÇÃO


SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO 07 DE DEZEMBRO DE 2020



GABRIEL BICALHO
SECRETARIO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO





12/12 



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200006877

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO GOMES GROSSI, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART (abaixo descrita(s)):

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: 04.0.0000174531 RNP: 1412878950
Título Profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTONACAO; ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420200000006442431.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 27/11/2020.. Baixada em: 7/12/2020..
Forma de Registro: Inicial.. Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24380651000112
Logradouro: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935-000
Contrato: celebrado em Vinculado à ART
Valor do contrato: R\$ 321000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA HENRIQUETA RUBIM Nº: 27
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO UF: MG CEP: 35935-000

Data Início: 25/11/2020 Conclusão efetiva: 7/12/2020. Coord. Geográficas:
Finalidade: CULTURAL Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO RIO ABAIXO CPF/CNPJ: 24380651000112
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS MATERIAL ELÉTRICO, Quantidade 1000,00, Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METÁLICAS, Quantidade 50,00, Unidade un.

Observações
5000 M MANGUEIRAS LED 5000 M DE PISCA 600 TUBOS LED 800 LÂMPADAS COLOR 800 LED BRANCO LETREIRO 100 GLOBOS MON DE TRENÓ CASA PAPAÍ NOEL PRESEPIO FIGURAS NATALINAS ESTRELAS COBERTURA 10X10X3,5 PISO10X10

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme valores de segurança 493193 a 493204, o documento contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006877/2020
08/12/2020, 17:16:55
1420200006877

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica tomadora se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31) 3259-8700 - Ouvidoria: 0800 783 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





MUNICÍPIO DE RIO ESPERA - MG
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos fins , que a empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA M.E , inscrita no CNPJ 03.149.058\0001- 90 localizada a Rua Borges 264, Bairro Indaiaá Belo Horizonte MG , CEP 31.270.150, realizou serviços de estruturas para realização de shows na FESTA DO RIOESPERENSE 2017 , no Município de Rio Espera , detalhados aqui neste documento , com a máxima qualidade profissionalismo em prestação de serviços aqui detalhados :

-Sistema de sonorização de grande porte; sistema de iluminação de grande porte,grid , palco de medias 16x14 metros em estrutura de Q 50 e Q 30 todo dentro das normas de segurança, hause mix dupla em estrutura metálica de q 30 e piso de madeira . ,2 camarins em estrutura de octanorm mobiliado . 2 telões de alta definição sendo toda a estrutura; telas e 2 câmeras , 3 tendas de 10x10 metros , 15 barracas com balcão .120 metros de placas de fechamento e gradil de isolamento .

- sistema de geradores de energia sendo 2 duas maquinas 180 \ 260 kva .
30 cabines sanitárias sendo 4 unidades PNE .

Serviços de equipe de apoio mantendo a ordem e organizando o trânsito na área central da cidade , locutor , DJ , recepcionista, produtor e camarim,briga distas ,equipe de filmagens com câmeras de alta definição e imagens aéreas (drone).hospedagem , alimentação e bufet
. Divulgação do evento em mídia digital ,carro de som , propaganda em rádios cartazes , panfletos.

Atesto para fins , que a empresa Mais eventos e estruturas tem total capacidade técnica para produzir, realizar ou gerenciar eventos .

Lúcio Marcos da Silveira
Prefeito municipal

Lúcio Marcos da Silveira
Prefeito Municipal
Rio Espera - MG

PODER JUDICIÁRIO - 1ª ANCE - COMISSÃO GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cipotânea-MG
Autenticado este documento, composto de 01 folha(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Cipotânea-MG, 08 de novembro de 2021

SELO DE CONSULTA: F871362
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1870.8368.9226.0657
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por: Luyara A. T. Moreira - Escrevente
Emol: R\$ 8,82 - Tx.Judic: R\$ 1,91 - Total: R\$ 7,83 - IBS: R\$ 0,00
Consulte a validade neste link: <https://selos.tjmg.jus.br>

Luyara Auxiliadora T. Moreira
Escrevente Substituta

Nº DA ETIQUETA: ABM62788

Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG.
CEP 36.460-000 Fone (31) 3753-1289 - presperamg@viareal.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
TELEFONE: (32) 3348-1566

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A prefeitura Municipal de Cipotânea MG, sediada a Rua Francisca Pedrosa 13 centro Cipotânea MG CEP 36.265-000 CNPJ:18.094.805/0001-07, Atesta para os devidos fins que a empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS CNPJ 03.149.058/000-90 localizada a Rua Borges 264, Bairro Indaiá – Belo Horizonte MG, prestou relevantes serviços em produção, organização e montagens de estruturas para a realização da FESTA DO MILHO 2019, descritos da forma:

- 1 palco medindo 16x14, em estrutura de alumínio box truss q 30/q50, piso em estrutura metálica e compensado naval, guarda corpo escadas lonas anti-chamas dentro das normas de segurança exigidas pelos órgãos competentes. 2 camarins em octanorm de medidas 4x4 mobiliados.

1 sistema de som e iluminação de grande porte sendo 24 caixas de line array e 24 caixas de sub grave totalmente amplificadas com todas as conexões funcionando perfeitamente. sistema de iluminação fixada em grid de estrutura metálica /alumínio

Sendo 35 par led, 22 bean 200, 2 maquinas de fumaça 4 estrobos 4 acis e todas as conexões de ligação e comandos em prefeito estado comandados por uma mesa digital de comandos para a iluminação

O sistema de som e luz foram manuseados por técnicos devidamente uniformizados e capacitados a realizar tal serviço

2 geradores cabinados silenciados de 250 KVA abastecidos com a presença de um técnico.

150 peças de gradil disciplinadoras

100 peças de barricadas de organização

2 telões de alta definição em projeção

1 painel de led 8x4 p3

20 barracas com balcão medindo 3x3 metros com instalações elétricas

1 tenda 10x10 com calhas

1 locutor de renome regional

2 dis de renome regional

Equipe de apoio que ficaram responsáveis por cuidar do patrimônio publico como a igreja matriz e o prédio da prefeitura, equipe de apoio ao transito devidamente uniformizados. 2 eletricitas.

Equipe de produção e cerimonial que cuidaram dos camarins, horários dos shows e de todas as demais festividades



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

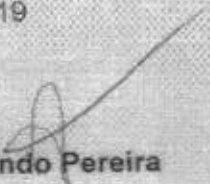


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
TELEFONE: (32) 3348-1566

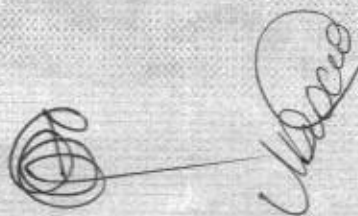
Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente todas as ações aqui citadas, faço deste documento também uma carta de recomendação da mesma pois o evento foi um sucesso devido ao excelente trabalho prestado

Firmo verdade e assino

Cipotânea 17 de Julho de 2019


Arlindo Pereira

Secretário de cultura esporte e turismo do município de Cipotânea







PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Estado do Rio de Janeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de um lado a, Prefeitura Municipal de Cabo Frio, inscrita no CNPJ: 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Tiradentes s/n – Centro, nesta cidade, Estado do Rio de Janeiro, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa.

Atestamos, para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa RESSACA PRODUÇÕES SHOW E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.149.058/0001-90, estabelecida em Minas Gerais, com endereço a Rua: Guanhões N: 606 – Loja: 04- Bairro: Colégio Batista, cidade de Belo Horizonte DEMOSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS a organização e promoção de vários eventos.

Serviços Prestados:

Montagem de tendas, montagem de stands, sonorização de pequeno, médio e grande porte, decoração e ornamentação, iluminação de pequeno, médio e grande porte, montagem de barracas, geradores de 50, 150, 180, 250, 310 (outros) KVA silencioso e cabinados, sanitários químicos, camarotes, estrutura completa de rodeio, grades de contenção, arquibancadas, bandas, show pirotécnico, mídia empresa, volante e rádio, serviços de apoio e segurança, confecção de banners e faixas, ambulância com UTI, locutor, extintores, telão e filmagens, troféus e premiações em geral, caminhão pipa, POV, galpão em estrutura metálica, palco de pequeno, médio e grande porte em estrutura metálica e alumínio, montagem de tabladros de pequeno, médio e grande porte, brinquedos, placas de fechamentos, serviços de buffet, alimentação, sky walk, serviços em geral, estruturas em geral para todos e qualquer tipo de eventos.

Cabo Frio 12 de Agosto de 2013.

Saulo Mira
Coordenador de Serviços
Post. Nº 5441 de 18/11/2010

EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
BELO HORIZONTE

Certifico que a presente cópia é
o original que me foi apresentado.

B. Hto. 04 ABR. 2018
MG

Fernando Augusto de S. Oliveira - T.º
 Eduardo Corvelo Jordano - Esc.º
 Cassia Maria de Souza - Esc.º
 Lucas Nunes Ferreira - Esc.º

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVO 66637



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PRAÇA DR. MIGUEL BATISTA VIEIRA Nº 121 – CENTRO
 36260-000 ALTO RIO DOCE MG.
 032-3345.1959 – licitacaoard@yahoo.com.br.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS** CNPJ 03.149.058/0001-90, com sede a Rua Borges 264, Bairro Indaiá Belo Horizonte MG, com seu responsável técnico, engenheiro de controle de automação / civil Leandro Gomes Grossi, registro no CREA MG – REGISTRO MG -174531/D, prestou para a Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce MG INCRITA NO CNPJ : 18.094.748/0001-66 situada a Praça Miguel Batista Vieira 121, centro Alto Rio Doce MG CEP 36.260.000. Seserviços na responsabilidade técnica de produtos, montagens e desmontagens de estruturas para a realização da EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO NO ANO DE 2019, no período de 08 a 15 de julho de 2019 na Praça de ESPORTES Ulisses de Araújo Couto s/n centro Alto Rio Doce MG, com as seguintes especificações

Art da obra número : 1420190000005355701

Valor da obra R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

DESCRIPTIVO :

- 1 PALCO DE MEDIDAS 16X14 METROS, piso em estrutura metálica compensado naval com escada, cobertura em estrutura metálica de q 50, (alumínio) lonas e sombrites anti chamas com guarda corpo dentro das normas de segurança exigidas
- 1 PALCO DE MEDIDAS 10X8 METROS, piso em estrutura metálica compensado naval, cobertura em estrutura metálica de q 30 (alumínio), lonas e sombrites anti chamas, com guarda corpo dentro das normas de segurança exigidas
- 100 (cem) pecas de gradil, 50 placas de fechamento.
- 2 (dois) geradores de energia de 250 kva.
- 1 (um) sistema de sonorização/ iluminação de grande porte - 12 caixas de alta e 12 subs por lado back line completo, amplificadores, funcionando perfeitamente com toda infra estrutura para atender grandes artistas de renome nacional, grid e sistema de iluminação com 12 moving beam 200 6 estrobos 8 elipsoidais 36 canhoes par led
- 1 (um) sistema de sonorização/ iluminação de médio porte 8 caixas de alta e 8 subs por lado back line completo, amplificadores funcionando perfeitamente com toda a infra- estrutura para atender artistas de renome estadual/ regional, grid e sistema de iluminação com 8 moving beam 200 5r 2 estrobos 24 canhoes par led.
- 2 (dois) teloes de projecção de alta definição, em estruturas de q25 medindo 6x4 metros com area de tela de 4x3 metros, telas em lonas, todo cabeamento necessário, 2 cameras em hd para transmissão simultanea dos shows, sistema digital para transmitir midias, clips etc, projetores de 3.600, lumens.
- 1 (um) painel de led de alta definição p3 com todo sistema de cabeamento para transição de imagens medindo 8x3 metros.
- 2 (dois) camarins em estruturas de octanorm, medindo 4x3 metros, com piso em madeira carpetado, mobiliado com sofá, cadeiras, mesa, espelho, geladeira, caixa térmica





SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cipotânea-MG
 Autentico este documento composto de 02 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Cipotânea-MG, 08 de novembro de 2021.

BELO DE CONSULTA: FEP14383
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4843 3660 8673 8032
 Quantidade de atos praticados: 02
 Atos praticados por: Luyere A. T. Moreira - Escrevente

E-mail: R\$ 11,84 - Tax. Judic. R\$ 3,62 - Total: R\$ 15,46 - IBS: R\$ 0,00
 Consulte e informe sobre seus atos em: https://atlas.tmg.us.br

Luyere Auxiliadora T. Moreira
 Escrevente Substituta

Nº DA ETIQUETA: AR662710




MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA DR. MIGUEL BATISTA VIEIRA Nº 121 - CENTRO
36260-000 ALTO RIO DOCE MG.
032-3345.1959 - licitacaoard@yahoo.com.br.



- Equipe de apoio formada por 20 membros , uniformizados , com radio de comunicação .
- Equipe de brigadistas (10) dez profissionais capacitados , diplomados , uniformizados , que ficaram a disposição por 8 horas durante o evento para eventualidades de primeiros socoros e demais atendimentos dentro da area de atuação capacitada pelo grupo .
- Equipe de produção formada por 2 produtores capacitados , realizando e executando os trabalhos de organização, horarios de shows , passagem de som, limpeza dos camarins e do palco , toda a parte de cerimonial do evento deste o julgamento dos equinos bovinos , torneiro leiteiro .
- Locutor profissional e dj , profissionais capacitados que atuaram durante a festividade ,
Divulgação do eventocartaz , panfleto, divulgação sonora, mídia em redes sociais , trabalho realizado 30 dias antes da realização do evento , carregadores de material das bandas, fotografo , buffe dos camarins, traslado feito por 2 vans e um carro de luxo a disposição dos artistas que se apresentaram no evento .

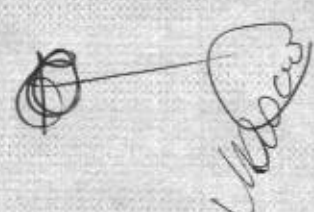
Declaramos que a empresa cumpriu rigorosamente todos os prazos e condições estabelecidas no contrato para os serviços descritos acima , com qualidade e desempenho de suas obrigações

Alto Rio Doce 18 de Julho de 2019


WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL




Luyara Aurizadora T. Moreira
Escritura Substituta







MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral que a empresa **RESSACA PRODUÇÕES SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.149.058/0001-90, estabelecida em Minas Gerais, com endereço a Rua: Guanhões N: 606 – Loja 04 = Bairro: Colégio Batista, cidade de Belo Horizonte, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS** a organização e promoção de vários eventos.

Serviços prestados:

Montagem de tendas e barracas, sonorização, iluminação, geradores, sanitários químicos, camarotes, estrutura de rodeio, grades de contenção, bandas, show pirotécnico, mídia, serviços de apoio e seguranças, telão com filmagem, locutor, POV, palco, tablado, brinquedos, placas de fechamentos, Buffet, alimentação, serviços em geral, estruturas em geral para todos e qualquer tipo de eventos.

Alto do Rio Doce 07 de Agosto 2013



Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s)
de Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Dou Fé. Em test. Dou Fé da verdade.

Alto Rio Doce 08 / 08 / 2013

Karla Dias Damasceno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 03.149.058/0001-90, com sede na Rua Borges, 264 Bairro Indaia BH - MG, com seus responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Paulo Fernando Xavier, registro no CREA-MG 113642/D, e o engenheiro Eletricista Felipe Marques Silva, registro no CREA-MG 161394/D, prestou para Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo - RJ inscrita no CNPJ 27.792.373/0001-07 com sede Avenida da Liberdade, 50 Arraial do Cabo -RJ os serviços nas responsabilidades a seguir, fornecimento de produtos, montagem e desmontagem de estruturas e serviços durante a os anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 realização de eventos, tais como, Verão, Arraial Gospel, Carnaval, Festival da Lula, Réveillon, Encontro de Motociclistas, Festival de Verão, Verão Musical e Fun Fest da Copa do Mundo de 2014 autorizado pela Fifa.

A maioria dos eventos tiveram a duração em média de 5 (cinco) dias de festividades, exceto o verão e a fun fest que tiveram duração de mais de 30 (trinta dias).

GERAÇÃO DE IMAGENS

-50 montagem de telões em estrutura metálica 5 m de altura por 4 m de largura, fixando 2 telas de lonil branco com medidas 4x3m 50 projetores marca Epson 3.500 lumes, 4 câmeras gerando imagens simultâneas, cabeamento, mesa de corte de vídeo.

PAINEL DE LED

38 montagens de Painéis de Led P6 de alta definição 10m de altura por 8m de largura em estrutura Q30 28 Painéis de Led P5 de alta definição 6m de altura por 4m de largura em estrutura Q30 20 Painéis de Led P10 de alta definição 4m de altura por 3m de largura em estrutura Q30 Dot Pitch 6mm Brilho (ajustável) 1200 nits Led SMD 3528 Ângulo de Visualização Horizontal 140° / Vertical 100° Dimensão do Gabinete 480 x 480 mm Resolução do Gabinete 80 x 80 pixels Peso do Gabinete 43 kg Scan Mode 1/8 Consumo 750 watt/m2 Índice de proteção (IP) 65 / 54 Temperatura de Operação -20°C ~ +50°C

COBERTURA GALPÃO

40 montagens Execução, locação e desmontagem de galpão duas águas em estruturas de alumínio Q30/Q50. Tamanho mínimo 10x40mt altura mínima de 5mt cobertura em lona branca ou translúcida, auto extingüível.

PALCOS E PISOS

Avenida da Liberdade nº 50 - Centro - Arraial do Cabo - CEP 28.930-000
tel. (22) 2622-1650



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



STAND EM OCTANORM

Execução, locação montagem e desmontagem de stand em octanorm Tamanho 3x3 mt com piso carpetado c/ar condicionado, geralmente os stands cobriam uma área de 400 metros quadrados

mesas e cadeiras caixas e bilheterias TABLADO Locação, montagem e desmontagem em eventos em geral. 150 tablados 6X4, 150 tablados 8X6, 150 tablados 10X8, 100 tablados 12X10 150 TABLADO NO TAMANHO MÍNIMO DE 12,00M X 10,00M X 01,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO CHÃO) PISO EM CHAPA DE MADEIRITE DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M2. 150 TABLADO NO TAMANHO MÍNIMO DE 10,00M X 08,00M X 01,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO CHÃO) PISO EM CHAPA DE MADEIRITE DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M2. 150 TABLADO NO TAMANHO MÍNIMO DE 08,00M X 06,00M X 01,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO CHÃO) PISO EM CHAPA DE MADEIRITE DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M2. 150 TABLADO NO TAMANHO MÍNIMO DE 06,00M X 04,00M X 01,00M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO CHÃO) PISO EM CHAPA DE MADEIRITE DE NO MÍNIMO 20MM, COM CAPACIDADE PARA SUPORTE DE ATÉ 300 KG/M2. GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M EM TODAS AS LATERAIS E FUNDO. ESCADA DE ACESSO LATERAL SEGURA, COM 02 CORRIMÕES E GUARDA-CORPOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. SAIA DO PALCO EM TECIDO NA COR PRETA, SENDO DO PISO DO TABLADO ATÉ O CHÃO EM TODO O SEU CONTOURNO. ASAS DE P.A MEDINDO 2,00M X 1,00M X 1,50M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA DO CHÃO).

SANITARIOS

Locação , montagem e desmontagem de 110 - Sanitários químicos por evento

SONORIZAÇÃO

120 diárias , montagem e desmontagem de – sonorização de pequeno porte -

100 diárias , montagem e desmontagem de – sonorização de médio porte

60 diárias Instalação, montagem e desmontagem de – sonorização de grande porte descrito :

P.A. Line com Dispersão Array, com no mínimo de 32 caixas de som, sendo 16 caixas de graves com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, 16 caixas Linearray, com 2 alto-falantes de 12 polegadas e dois drive de titânio de duas polegadas. 04 potências de 5.000 watts cada, 04 potências de 3000 watts cada, 04 potências de 1200 watts cada. OBS1: A contratada deverá aumentar a quantidade de potências se for necessário. OBS2: O P.A. com dispersão linearray,

Avenida da Liberdade nº 50 - Centro - Arraial do Cabo - CEP 28.930-000
tel. (22) 2622-1650





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



15 montagem e desmontagem de palcos para apresentação de Shows Artísticos com tamanho 16x14, em alumínio Q30 house mix e camarim , 2 áreas de serviços. 300 mtrs de piso elevado 10cm coberto com carpete.

2 montagem e desmontagem de palco 360 graus

74 montagens de Portais trave em Box truss Q30 9X7X3.5MTRS Piso 8,75x6,25x0,40 mt, elevado de madeira compensada tipo exportação fechados em requadros de perfis de metalon galvanizados ou alumínio com regulagem de altura O 40cm.

18 montagem e desmontagem de palco para apresentação de Shows Artísticos com tamanho 14x12, em alumínio Q30 house mix e camarim , 2 áreas de serviços. 180 mtrs de piso elevado 10cm coberto com carpete.

23 montagem e desmontagem de palco para apresentação de Shows Artísticos com tamanho 12x10, em alumínio Q30 house mix e camarim , 2 áreas de serviços. 140 mtrs de piso elevado 10cm coberto com carpete.

25 montagem e desmontagem de palco para apresentação de Shows Artísticos com tamanho 10x08, em alumínio Q30 house mix e camarim , 2 áreas de serviços. 100 mtrs de piso elevado 10cm coberto com carpete.

31 montagem e desmontagem de palco para apresentação de Shows Artísticos com tamanho 8x6, em alumínio Q30 house mix e camarim , 2 áreas de serviços.

80 mtrs de piso elevado 10cm coberto com carpete (montados por 7 vezes)

TENDAS

Execução de locação, montagem e desmontagem 100 tenda 10x10 (media anual) com cobertura pé direito 3,5mtrs e altura central de 5mt em estilo pirâmide com calha pra escoamento de água em lona auto extingüível. 200 Tenda 8x8mt (media anual), com cobertura, em estilo pirâmide, com calha escoamento de água em lona auto extingüível.; 250 Tenda 5x5mt (media anual) com cobertura, em estilo pirâmide, com calha escoamento de água em lona auto extingüível.; 300 Tenda 4x4mt (media anual), com cobertura, em estilo pirâmide, com calha escoamento de água em lona auto extingüível.; 500 Tenda 3x3mt (media anual), na cor branca modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com cobertura, em estilo pirâmide, com calha escoamento de água em lona auto extingüível.

GRADES E FECHAMENTOS

Locação, montagem e desmontagem de 1000 grades e 1000 placas de fechamento (media de montagem anual) medindo 2,20 x 2,20 metros de largura.

Bilheterias,catracas, convites personalizados pulseiras etc.

80 barricadas 1,20 x 1,0 metros em aluminio para área do evento.protegendo a parte da frente dos palcos . etc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



deverá produzir 120 dbs de pressão sonora a 30 metros de distância do palco (na housemix).
PERIFÉRICOS DO P.A. 01 Mesa de som Digital de 48 canais com 24 auxiliares com DCA;
01 main power de 2500 watts e um nobreak de 950 watts; 01 analisador de espectro; 01
processador digital com 4 entradas e 8 saídas.

TORRES DE DELAY

Montagem de 4 torres de delay (nos eventos grandes)com caixas KF composta cada uma
por 02 caixas de grave e 02 caixas agudo e 01 torre de delay com 2 caixas de caixas agudo,
num total de 06 torres. 02 amplificadores de 3000 watts 02 amplificadores de 5000 watts 02
amplificadores de 1200 watts 01 processador digital com delay As torres de delay deverão ser
indispensavelmente suspensas, tipo "fly",

01 mesa de som digital de 48 canais com 24 auxiliares com DCA, com fonte externa. 08
monitores com 2 alto-falantes de 12" e drive titânio e divisor de frequência. 02 caixas de sub
com 02 alto-falantes de 18" 01 amplificador para contra-baixo com as respectivas caixas sendo
01 com alto falante de 15" e 01 caixa com 04 altofalantes de 10". 01 amplificador para
guitarra, cabeçote e caixa contendo 04 alto-falantes de 12 cada. 01 sistema composto de uma
mesa de 8 (oito) canais e duas caixas para teclado. Side filistereo 4 vias com 4 caixas de grave
com 2 altos falantes de 18 polegadas e 4 caixas tree Way com alto-falantes de 15 polegadas,
10 polegadas e drive de titânio. Amplificadores e crossover de 04 vias stéreo. Kit de
microfones específicos para bateria. 04 microfones sem fio UHF com frequência variável. 18
microfones para voz. 16 microfones para instrumentos. 08 microfones condensadores. 22
directbox. 25 pedestais. 01 multi-cabo de 48 vias de 100 metros. 01 bateria acústica com 7
peças. 04 módulos de praticável pantográficos. 180 cabos XLR (cabos de microfones). 20
cabos P 10. 05 sub snake tipo medusa de 12 vias cada. 01 main power de 5000 watts e um
nobreak de 950 watts. 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 notebook com som mecânico
(com marchinhas, axé, pagode, funk e frevo)

ILUMINAÇÃO

120 diárias de Instalação, montagem e desmontagem de - iluminação de pequeno porte
100 diárias Instalação, montagem e desmontagem de - iluminação de médio porte
60 diárias Instalação, montagem e desmontagem de - iluminação de grande porte
24 refletores todos sendo lâmpada par 64. 48 ACL. 12 PAR Led outdoor de 3 watts por 36
leds. 06 Set light com lâmpada de 1000 Ws. 04 mini-bruts de 6 lâmpadas 03 strobo de 3000
watts. 48 canais de rack de luz com 4000 watts cada digital. 24 canais de propower 220 dmx
01 mesa de controle da luz digital com 04 saídas por 2048 canais, com rollerkill. 06 Moving
575 de 16 canais. 02 máquinas de fumaça 3000 watts. 04 ventiladores de boa potência. 03
aparelhos de laser de 1000 mw RGB 01 escada de 7 metros e gelatinas de cores variada. 01
Man Power de 10.000 watts para o paleo com no mínimo 4taps. 01 Man Power de 2500 Watts
para house mix (PA). 01 distribuição de energia para alimentar todo o sistema com
voltímetro, amperímetro e tomadas. 04 condicionadores de energia para rack com luzes. 15
réguas de A/C com 05 tomadas com cabo de pp de 10 metros cada. 100 metros de cabos de 50

Avenida da Liberdade nº 50 - Centro - Arraial do Cabo - CEP 28.930-000
tel. (22) 2622-1650



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



mm em 4 pedaços para alimentar o som. 10 metros de cabos de 90 mm em 03 pedaços para alimentação da luz.

Apresentação artísticas e grupos culturais:

Organização, realização, produção de shows, espetáculos de artistas de reconhecimento regional e nacional. artistas circenses, modelos.

Equipe de apoio:

Brigadistas, bombeiro civil, eletricista, carpinteiro, locutor, recepcionistas, faxineiros, carregadores, seguranças, DJs.

Em cada evento equipe formada por 20 profissionais capacitados, sendo 15 do sexo masculino e 5 do sexo Feminino, uniformizados, trabalhando em turno de 12 hs

Mídia visual e brindes:

- confecção de cartazes, panfletos, banner, abadas, camisas, chaveiros, canecas personalizadas, radio TV e propaganda volante, fotografos e todo material usando para divulgação dos eventos da cidade e informativos da cidade turística de Arraial do Cabo

Arquibancada:

250 metros de montagem, desmontagem, execução de arquibancadas (por evento), usadas em desfiles cívicos entre outros. arquibancada montada com 4 ou 12 degraus dependendo da grandeza da festividade. O material sempre cumpriu as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes tais como corpo de bombeiros e o CREA.

6 Montagem de camarote medindo 10 x 60 metros com toda infra estrutura de era vip (bares, banheiros, ar condicionado, segurança etc, montagem obedecendo as normas e leis dos órgãos competentes).

SERVIÇOS DE BUFFET E COZINHA

A empresa forneceu em alguns eventos profissionais liberais como, cozinheiros, garçons, garçonetes, barman, manobristas, recepcionistas, utensílios: copos, pratos, guardanapos, toalhas de mesa, ornamentação, decoração, gêneros alimentícios e bebidas servidas nas festividades.

GERADOR DE ENERGIA

120 diárias de moto gerador de 180 kva
100 diárias de moto gerador de 250 kva
100 diárias de moto gerador 160 kva.

Avenida da Liberdade nº 50 - Centro - Arraial do Cabo - CEP 28.930-000
tel. (22) 2622-1650



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS



Alguns eventos foram usados mais de um moto gerador para suprir as necessidade da estrutura da festa. Todos os geradores sempre funcionaram da melhor forma e sempre acompanhados de um profissional responsável pelo manuseio da máquina.

DESFILES E CONVENÇÕES

Organização, planejamento, conteúdo, desenvolvimento de desfiles de moda, culturais.
Desfile cívico em comemorações ao aniversário da cidade e o 7 de setembro.
Convenções e debates das secretárias de governo e seus respectivos assuntos.

TRIO ELÉTRICO

Forneceu nas festividades de carnaval, locação de trio elétrico, usados para sonorizar o evento.
Grandes trios (carretas de som) de auto nível e qualidade, atendendo as ordens de do município, sonorizando bandas e DJs

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Equipe capacitada em receber grandes artistas, acompanhando os desde a hora de chegada na cidade até após a apresentação do show, abastecimento de camarins, organização de horários e cronogramas para que a programação seja realizada como deve.

A empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME é altamente capacitada para produzir, organizar, promover eventos de quais quer natureza, firmo capacidade técnica da referida empresa.

Arraial do Cabo, 10 de novembro de 2015

Walter Lúcio P. Cardoso
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Port. 005/13

Walter Lúcio Pinheiro Cardoso
Secretário Municipal de Governo, Comunicação e Eventos

Avenida da Liberdade nº 50 - Centro - Arraial do Cabo - CEP 28.930-000
tel. (22) 2622-1650



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2893541/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES GROSSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES GROSSI**Registro: **MG0000174531D MG RNP: 1412878950**Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **14201900000005426909** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2019** Baixada em: **03/09/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**Endereço do contratante: **Praça CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ RESENDE**Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**Cidade: **Dores do Turvo**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 76.000,00**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **Estrada de Ligação DORES DO TURVO / SILVERÂNEA**

Complemento:

Cidade: **Dores do Turvo**Data de início: **28/08/2019**Finalidade: **ARTÍSTICO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**Nº: **30**Bairro: **CENTRO**UF: **MG**CEP: **36513000**Celebrado em: **02/08/2019**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº:

Bairro:

UF: **MG**CEP: **36513000**CPF/CNPJ: **18.128.249/0001-42**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-988 - ESTRUTURAS METÁLICAS 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-988 - ESTRUTURAS METÁLICAS 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1130 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICAS OU ELETRÔNICOS > #1008-992 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICAS OU ELETRÔNICOS > #1008-992 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade;**

Observações

2 GERADORES DE 180 KVA 2 CAMARINS 5X5 EM ORTANORME 2 PALCOS COM DIMENSÕES (16X14M (224M²) E 8X6(48M²) 1 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE, 1 SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE 2 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2893541/2022

25/03/2022, 13:25

aaBCb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaBCb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 25/03/2022, 13:25





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36.513-000
 PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS CNPJ 03.149.058/0001-90, com sede Av. Heráclito de Mourão de Miranda 1480, Bairro Castelo Belo Horizonte MG, com seu responsável técnico, engenheiro de controle de automação / civil Leandro Gomes Grossi, registro no CREA MG - REGISTRO MG -174531/D, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG CNPJ 18.128.249\0001-42 Sediada Praça Conego Agostinho José de Resende 30 centro cep 36.513-000, os serviços na responsabilidade Técnica a seguir

Montagem de Palcos, camarins, sonorização, iluminação, grupo gerador na EXPO DORES DO TURVO ANO 2019 no parque de exposições endereço, Estrada de Ligação Dores do Turvo\ silverania s/n cep 36.513.000 no período de 28 de Agosto a 03 de Setembro de 2019. Todo material dentro das normas técnicas exigidas por órgãos competentes.

Descritivo do Serviço executado: ART :14201900000005426909

PALCO 16X14 : Montado em estrutura de alumínio, q30 e q 50, piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval, guarda corpo e duas escadas de acordo com as normas da ABNT. Lona anti chamas. Um camarim medindo 5x5 metros em estrutura de octanorm mobiliado toda montagem teve a supervisão do engenheiro responsável

PALCO 8X6: Montado em estrutura de alumínio, q30 e q 50, piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval, guarda corpo, uma escada de acordo com as normas da ABNT. Lona anti chamas. Um camarim medindo 5x5 metros em estrutura de octanorm todo mobiliado e climatizado toda montagem teve a supervisão do engenheiro responsável

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE :

Sistema composto por 24 caixas modelo line array e 24 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento. 2 consoles digitais de primeira linha com 64 canais. sistema de amplificação de guitarras contra baixo e teclados, microfones entre outros aparelhos de uso profissional que atendem grandes nomes da musica brasileira. sistema de iluminação composto por grid de sustentação, montado em estrutura de alumínio no tamanho 12x10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893541/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 2893541/2022
 25/03/2022, 13:49

Chave de impressão: aaBCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-
 MG
 Impresso em: 25/03/2022, às 13:49
 Agência de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



metros devidamente parafusado e aterrado , 24 moving bean 5r, 48 canhoes de led , 6 estrobos 2 maquinas de fumaça mesa de controle de todo sistema de iluminação cabos conectores etc , funcionando perfeitamente

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Sistema composto por 16 caixas de alta modelo line array e 12 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento . 2 consoles digitais de primeira linha com 32 canais . sistema de amplificação de guitarras contra baixo e teclados da marca FENDER ,15 microfones cabeados e 1 sem fio entre outros aparelhos de uso profissional que atendem grandes nomes da musica brasileira .sistema de iluminação composto por grid de sustentação , montado em estrutura de aluminio no tamanho 7x5 metros devidamente parafusado e aterrado , 12 moving bean 5r, 24 canhoes de led , 2 estrobos 1 maquinas de fumaça mesa de controle de todo sistema de iluminação cabos conectores etc , funcionando perfeitamente

GERADOR DE ENEGIA : duas maquinas de 180 kva funcionando perfeitamente com a presença de um tecnico responsavel e todo cabeamento para o sistema .

A empresa cumpriu todas as normas e excelencia no serviço executado

Dores do Turvo , 06 de Setembro de 2019.

390.680.906-06

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG -
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

18.128.249/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO TURVO
Pça. Conego Agostinho José
Rezende, 30 - Centro
CEP: 36 513-000 / Dolores do Turvo - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 28933541/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 28933541/2022
25/03/2022, 13:49

Chave de Impressão: aaBCb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2821178/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO GOMES GROSSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GOMES GROSSI**

Registro: **MG0000174531D MG** RNP: **1412878950**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20210399413** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2021** Baixada em: **14/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

Contratante: **Aprodutora produções artísticas e eventos**

CPF/CNPJ: **08.164.099/0001-79**

Endereço do contratante: **AVENIDA hum**

Nº: **131**

Complemento: **br 040 km 503**

Bairro: **vale da esmeraldas**

Cidade: **ESMERALDAS**

UF: **MG**

CEP: **35740000**

Contrato:

Celebrado em: **06/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA HARAS DDM**

Nº: **SN**

Complemento: **COMUNIDADE MARTINS**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SENHORA DOS REMÉDIOS**

UF: **MG**

CEP: **35275000**

Data de início: **07/07/2021**

Conclusão efetiva: **11/07/2021**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **Aprodutora produções artísticas e eventos**

CPF/CNPJ: **08.164.099/0001-79**

Atividade Técnica: **2016 - Execução ELETROÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETROÔNICOS > #12.2.1 - DE SISTEMAS ELETROELETROÔNICOS 46 - Execução de instalação 11.00 unidade; 2016 - Execução ELETROÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETROÔNICOS > #12.2.2 - DE EQUIPAMENTO ELETROELETROÔNICO 46 - Execução de instalação 11.00 unidade; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 20.00 unidade; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 20.00 unidade; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 20.00 unidade; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 48 - Execução de montagem 20.00 unidade;**

Observações

1 galpão montado em estrutura de alumínio Q 30 / Q 50 medindo 50x20 m totalmente iluminação com refletores de led, 400 grades disciplinadoras com medidas únicas de 2x1m, 30 baias montadas em estrutura metálica e madeira, 1 sistema de iluminação interno das baias, 100 m de piso regulagem em estrutura metálica e compensando naval, 80 placas de fechamento medindo 2,20 x2,00 m, 50 metros de arquibancada de 6 degraus reguláveis e com guarda corpo, 4 tendas 10x10m, 4 tendas 5x5 m, 4 tendas 3x3 m, 4 tendas 4x4m, 200m de piso de plástico (protetor de solo), 1 sistema de som de linha com 6 torres, devidamente ligadas, 2 microfones sem fio, um sistema de vídeo e gravação, 4 câmeras, 1 painel de led P3 medindo 10x2 , 4 televisores de 60 polegadas

Informações Complementares

- certificamos mais, consta da presente certidão a seguinte ressalva: consta registrada neste conselho a razão social 'Mais Serviços e Locações Ltda' CNPJ 03.149.058/0001-90, e no atestado emitido pela Aprodutora Produções e Eventos, consta a razão social 'Mais Eventos e Serviços Ltda'.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013



CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2821178/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2821178/2021
 22/07/2021, 10:13
 5546Y

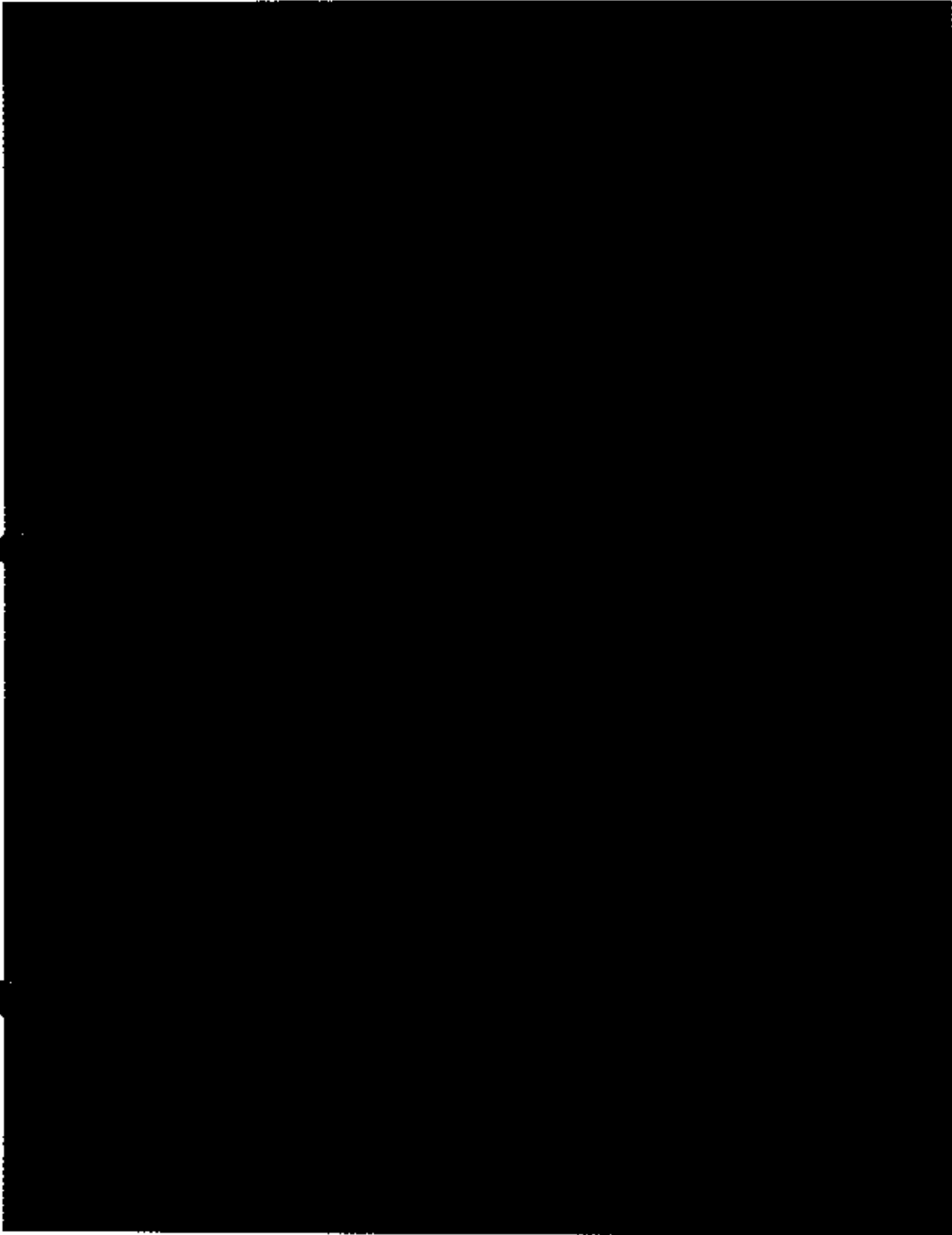
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5546Y





Página 3/4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2821178/2021, emitida em 22/07/2021

Certidão nº 2821178/2021
22/07/2021, 12:32
Chave de Impressão: 5546Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 2 folhas

Impressão em Qualidade

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Anísio Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-
MG**

Impresso em 22/07/2021, 12:32





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certificação nº 2821178/2021, emitida em 22/07/2021



Certidão nº 2821178/2021
22/07/2021, 12:32
Chave de Impressão: 5546Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 2 folhas

Microfilmado por CIB-Southern

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvaros Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impressão em 22/07/2021, às 12:32





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2893541/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO GOMES GROSSI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
Registro: MG0000174531D MG RNP: 1412878950
Título profissional: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 14201900000005426909 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 03/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço do contratante: Praça CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ RESENDE Nº: 30
Complemento: PRÉDIO PÚBLICO Bairro: CENTRO
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Contrato: Celebrado em: 02/08/2019
Valor do contrato: R\$ 76.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Estrada de Ligação DORES DO TURVO / SILVERÂNEA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: Dores do Turvo UF: MG CEP: 36513000
Data de início: 28/08/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2019
Finalidade: ARTÍSTICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-988 - ESTRUTURAS METÁLICAS 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-988 - ESTRUTURAS METÁLICAS 25 - EXECUÇÃO DE MONTAGEM 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1130 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS > #1008-992 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade; 7 - EXECUÇÃO EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS > #1008-992 - EQUIPAMENTO ELÉTRICO 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 2 unidade;

Observações

2 GERADORES DE 180 KVA 2 CAMARINS 5X5 EM ORTANORME 2 PALCOS COM DIMENSÕES (16X14M (224M²) E 8X6(48M²) 1 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE, 1 SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE 2 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2893541/2022

25/03/2022, 13:25

aaBCb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aaBCb

Handwritten signatures in blue ink.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS** CNPJ 03.149.058/0001-90, com sede Av. Heráclito de Mourão de Miranda 1480, Bairro Castelo Belo Horizonte MG, com seu responsável técnico, engenheiro de controle de automação / civil **Leandro Gomes Grossi**, registro no CREA MG - REGISTRO MG -174531/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG** CNPJ 18.128.249\0001-42 Sediada Praça Conego Agostinho José de Resende 30 centro cep 36.513-000, os serviços na responsabilidade Técnica a seguir

Montagem de Palcos, camarins, sonorização, iluminação, grupo gerador na EXPO DORES DO TURVO ANO 2019 no parque de exposições endereço, Estrada de Ligação Dolores do Turvo\ silverania s/n cep 36.513.000 no período de 28 de Agosto a 03 de Setembro de 2019. Todo material dentro das normas técnicas exigidas por órgãos competentes.

Descritivo do Serviço executado: ART :14201900000005426909

PALCO 16X14 : Montado em estrutura de alumínio, q30 e q 50 ,piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval , guarda corpo e duas escadas de acordo com as normas da ABNT. Lona anti chamas. Um camarim medindo 5x5 metros em estrutura de octanorm mobiliado toda montagem teve a supervisão do engenheiro responsável

PALCO 8X6: Montado em estrutura de alumínio, q30 e q 50 ,piso em estrutura de alumínio regulável e compensado naval , guarda corpo , uma escada de acordo com as normas da ABNT. Lona anti chamas. Um camarim medindo 5x5 metros em estrutura de octanorm todo mobiliado e climatizado toda montagem teve a supervisão do engenheiro responsável

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE :

Sistema composto por 24 caixas modelo line array e 24 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento . 2 consoles digitais de primeira linha com 64 canais . sistema de amplificação de guitarras contra baixo e teclados , microfones entre outros aparelhos de uso profissional que atendem grandes nomes da musica brasileira .sistema de iluminação composto por grid de sustentação , montado em estrutura de alumínio no tamanho 12x10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-
 MG

Impresso em: 25/03/2022, às 13:49.
 Agência de Minas Gerais



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893541/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 2893541/2022

25/03/2022, 13:49

Chave de Impressão: aaBcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 2 folhas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

metros devidamente parafusado e aterrado , 24 moving bean 5r, 48 canhoes de led , 6 estrobos 2 maquinas de fumaça mesa de controle de todo sistema de iluminação cabos conectores etc , funcionando perfeitamente

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE

Sistema composto por 16 caixas de alta modelo line array e 12 caixas de sub grave todo cabeado e amplificado para o melhor funcionamento . 2 consoles digitais de primeira linha com 32 canais . sistema de amplificação de guitarras contra baixo e teclados da marca FENDER ,15 microfones cabeados e 1 sem fio entre outros aparelhos de uso profissional que atendem grandes nomes da musica brasileira .sistema de iluminação composto por grid de sustentação , montado em estrutura de aluminio no tamanho 7x5 metros devidamente parafusado e aterrado , 12 moving bean 5r, 24 canhoes de led , 2 estrobos 1 maquinas de fumaça mesa de controle de todo sistema de iluminação cabos conectores etc , funcionando perfeitamente

GERADOR DE ENEGIA : duas maquinas de 180 kva funcionando perfeitamente com a presença de um tecnico responsavel e todo cabeamento para o sistema .

A empresa cumpriu todas as normas e excelencia no serviço executado

Dores do Turvo , 06 de Setembro de 2019.

390.680.906-06

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG -
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

18.128.249/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO TURVO
Pça. Conego Agostinho José
Rezende, 30 - Centro
CEP: 36 513-000 / Dores do Turvo - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2893541/2022, emitida em 25/03/2022



Certidão nº 2893541/2022
25/03/2022, 13:49
Chave de Impressão: aa8Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2022 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 3010093/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aBACx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCAÇOES LTDA

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Registro: 0000005116

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 15/02/2015

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: O OBJETIVO DA SOCIEDADE É:

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER;

73.19-0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS;

82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS PARTE ADMINISTRATIVA;

77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ;

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;

78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;

79.90-2-00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO;

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO;

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL;

90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES;

93.11-5-00 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 3010093/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aBACx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
 EXCETO ANDAIMES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA, 1480, LOJA 19, CASTELO, BELO HORIZONTE, MG, 31330142

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 28/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 064242

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRISTIANO CESAR DA SILVA

Registro: 1410325725

CPF: 069.***.***-90

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878950

CPF: 052.***.***-26

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 3010441/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: Zaba0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO CESAR DA SILVA

Registro: 1410325725

CPF: 069.***.***-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/12/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROMA GERADORES, CLIMATIZAÇÃO E AUTOS LTDA

Registro: 0001178547

CNPJ: 24.822.374/0001-50

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Registro: 0000005116

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 3010440/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 6xz4a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO CESAR DA SILVA

Registro: 1410325725

CPF: 069.***.***-90

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/12/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 19/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROMA GERADORES, CLIMATIZAÇÃO E AUTOS LTDA

Registro: 0001178547

CNPJ: 24.822.374/0001-50

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCAOES LTDA

Registro: 0000005116

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2999820/2023
 Emissão: 21/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 2w6wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI
 Registro: 1412878950
 CPF: 052.***.***-26
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 Data de Formação: 31/01/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE VICOSA - FAVICOSA
 Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TARCILIA MOREIRA HELENO
 Registro: 51113
 CNPJ: 22.655.422/0001-38
 Data Início: 24/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FELIPE DE ABREU HENRIQUES
 Registro: 0001267035
 CNPJ: 17.766.384/0001-50
 Data Início: 20/03/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GIOVANELI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG



Nº 2999820/2023

Emissão: 21/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 2w6wD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001233327
 CNPJ: 45.619.583/0001-71
 Data Início: 18/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Registro: 0000005116
 CNPJ: 03.149.058/0001-90
 Data Início: 13/11/2018
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000029809
 CNPJ: 12.929.553/0001-02
 Data Início: 10/12/2019
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PH PRODRUCOES LTDA

Registro: 60881
 CNPJ: 29.197.499/0001-50
 Data Início: 01/11/2018
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG



Nº 3009760/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: Y9YA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: LEANDRO GOMES GROSSI

Registro: 1412878950

CPF: 052.***.***-26

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Data de Formação: 31/01/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 7 DA RES 218/73 DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO ATUACAO PROFISSIONAL: REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DE VICOSA - FAVICOSA

Data de Formação: 09/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TARCILIA MOREIRA HELENO

Registro: 51113

CNPJ: 22.655.422/0001-38

Data Início: 24/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FELIPE DE ABREU HENRIQUES

Registro: 0001267035

CNPJ: 17.766.384/0001-50

Data Início: 20/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GIOVANELI SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

Registro: 0001233327

CNPJ: 45.619.583/0001-71

Data Início: 18/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3009760/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: Y9YA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Empresa: MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Registro: 0000005116

CNPJ: 03.149.058/0001-90

Data Início: 13/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HYDRO-BAN LOCACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000029809

CNPJ: 12.929.553/0001-02

Data Início: 10/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PH PRODRUCOES LTDA

Registro: 60881

CNPJ: 29.197.499/0001-50

Data Início: 01/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





Contrato de prestação de serviços 01/2021

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA M.E, situada á Avenida Heráclito Mourão de Miranda 1480 loja 19 CEP 31.330.142 Bairro Castelo Belo Horizonte MG, representada por Bruno Celso Guimarães CPF 059.107.116-96, do Outro lado Cristiano Cesar da Silva Engenheiro eletricitista CPF : 069.762.006-90 e com registro NACIONAL CREA N° 141032572-5 e no CREA MG 0000146803D MG

CLÁUSULA DO OBJETO:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS A EQUIPE EM CAMPO, REVISÃO, RELATÓRIOS, EMISSÃO DE DOCUMENTOS E POJETOS DE ACORGO COM OS SERVIÇOS DA EMPRESA.

CLÁUSULA DOS VALORES E PRAZOS DE VIGENCIA

A contratante pagará ao profissional o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) Mensais, pagos até o quinto dia útil do mês. A carga horaria do profissional l será de 20 horas semanais.

O presente contrato terá vigência na data de 10/11 de 2021, por prazo indeterminado podendo ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal com antecedência de 15 dias.

CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado, sem prejuizo das demais obrigações assumidas no presente contrato, obriga se a executar todos serviços e objetos desse contrato de acordo com a melhor técnica aplicável

Estando de comum acordo ambas as partes assinam este contrato que entra em vigor no ato de sua assinatura.

Cipotânea 10 de Novembro de 2021



Primo Cesar grima

Mais Serviço e Locações (contratante)

Cristiano Cesar da Silva

Cristiano Cesar da Silva (contratado)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2018

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME**, situada na cidade de Belo Horizonte/MG, a Rua Borges, nº 264 - Idaiá, nº 03.149.058/0001-90 portado da carteira de identidade nº MG-13.407.768, doravante designado, do outro lado **Leandro Gomes Grossi**, engenheiro de controle e automação e engenheiro civil, MG-174531/D, tem entre si, justo pactuado mutuamente aceitam e ortogam, a saber.

Levyara Auxiliadora T. Moreira
Escritório de Registro Civil
DAS PESSOAS NATURAIS
COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE
CIPOTANEÁRG
Rua Capitão Gomes, 104AC
Cipotânea - Minas Gerais
SEP 38.265-000



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constituem o objeto do presente contrato a prestação de serviços de responsabilidade técnica de projetos de engenharia civil e de controle e automação, bem como orientações técnicas a equipe de campo, revisão de relatórios e demais documentos técnicos elaborados pela equipe técnica da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DE SERVIÇOS E CARGA HORÁRIA

2. A **MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME**, por força do presente contrato e pelos serviços ajustados, pagará ao contratado a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais mensais como responsável técnico).
 - 2.0 O contratado possuirá um cronograma de trabalho-horários e tarefas a ser seguido, o qual foi definido pela contratante.
 - 2.1 Os serviços deverão ser pagos sempre no quinto dia útil de cada mês.
 - 2.2 A duração normal de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas pelos dias da semana em acordo com a contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

3. O presente contrato estará em vigor por tempo indeterminado iniciando no dia 12/11/2018.
 - 3.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal com antecedência mínima de quinze dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. O contratado, sem prejuízo das demais obrigações assumidas no presente contrato, obriga-se a executar todos os serviços e objetos desse contrato de acordo com a melhor técnica aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DO SIGILO

5. O contratado será obrigado a manter sigilo sobre quaisquer dados, matérias, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou

aperfeiçoamento que venha a ter acesso ou conhecimento ou ainda que seja confiados.



Cipotânea, 12 de Novembro de 2018.

Primo Celso Guimarães
MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS (Contratante)



Leandro Gomes Grossi
Leandro Gomes Grossi (Contratado)



SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE CIPOTÃNEA/MG
Rua Capitão Gomes, 194/C - Centro - CEP 36.265-000
Reconheço a firma por semelhança de Primo Celso Guimarães
Leandro Gomes Grossi
Cipotânea, 12 de Novembro de 2018.
Em Teste Luizara da verdade.

SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS DE CIPOTÃNEA/MG
Rua Capitão Gomes, 194/C - Centro - CEP 36.265-000 - Cipotânea - Minas Gerais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGQ 82550
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGQ 82549

Luizara Auxiliadora T. Moreira
Escrivente Substituta

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CONSUMIDOR
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Cipotânea/MG
Autentico este documento, composto de 02 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Cipotânea-MG, 24 de novembro de 2021.
SELO DE CONSULTA: FEP14761
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3767.4418.7347.5436
Quilograma de atos praticados: 02
Atos praticados(s) por: Luizara T. Moreira - Escrivente
Emit.: R\$ 11,84 - Tx. Judic.: R\$ 3,82 - Total: R\$ 10,26 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade para ppi no site <https://issos.tmg.jus.br>
Luizara Auxiliadora T. Moreira
Escrivente Substituta

Handwritten signature



Handwritten mark



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55. CENTRO
DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 135/20023 – Pregão Eletrônico: 040/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1	R\$237,54	R\$ 26.605,04
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1	R\$ 412,50	R\$ 3.300,00
0003	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	SERV	1		


Valor da Proposta: R\$ 29.905,04 (Vinte e Nove Mil Novecentos e cinco reais e quatro centavos)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2135



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GUILHERME NOVAIS LELIS**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CONSELHEIRO LAFAIETE Local 16 JANEIRO 2023 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
--	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / _____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			/ / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	/ / _____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.590-1	MGP2300044770	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.381.926-04	GUILHERME NOVAIS LELIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112609584 em 16/01/2023 da Empresa GUILHERME NOVAIS LELIS, Nire 31112609584 e protocolo 230265901 - 16/01/2023. Autenticação: 94449591B2C24F8F45D773D63F831EEC793B65A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.590-1 e o código de segurança W8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/6

4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GUILHERME NOVAIS LELIS												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO										
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)											
FILIAÇÃO AMAURI VIEIRA LELIS		(mãe) HELLEN CRISTINA NOVAIS										
MASCIU EM (data de nascimento) 16/04/1999	IDENTIDADE (número) MG-16.777.935	Órgão Emissor PC	UF MG									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 128.381.926-04										
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ITO ALVES		EMAIL LERCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCHEDO	NÚMERO 36404196									
MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE		UF MG										
Declaro que a atividade se enquadra em: <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento a quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:												
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL GUILHERME NOVAIS LELIS												
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DONA MIQUITA		NÚMERO 149										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO	CEP 36404099									
MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE		UF MG	PAÍS BRASIL									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAISEVENTOSMG@GMAIL.COM										
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E DEZ MIL REAIS												
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7799003 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, LONAS, MESAS, CADEIRAS, PALCOS, BARRACAS, TABLADOS, PASSARELAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, COBERTURAS, UTENSÍLIOS PARA FESTAS E EVENTOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/01/2023	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior										
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DA ASSINATURA 16/01/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO										
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300044770

111 300 011 000000000000 011 011 000 100 000

MG01770150

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112609584 em 16/01/2023 da Empresa GUILHERME NOVAIS LELIS, Nire 31112609584 e protocolo 230265901-16/01/2023. Autenticação: 94449591B2C24F8F45D773D63F831EEC793B65A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.590-1 e o código de segurança WBAG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

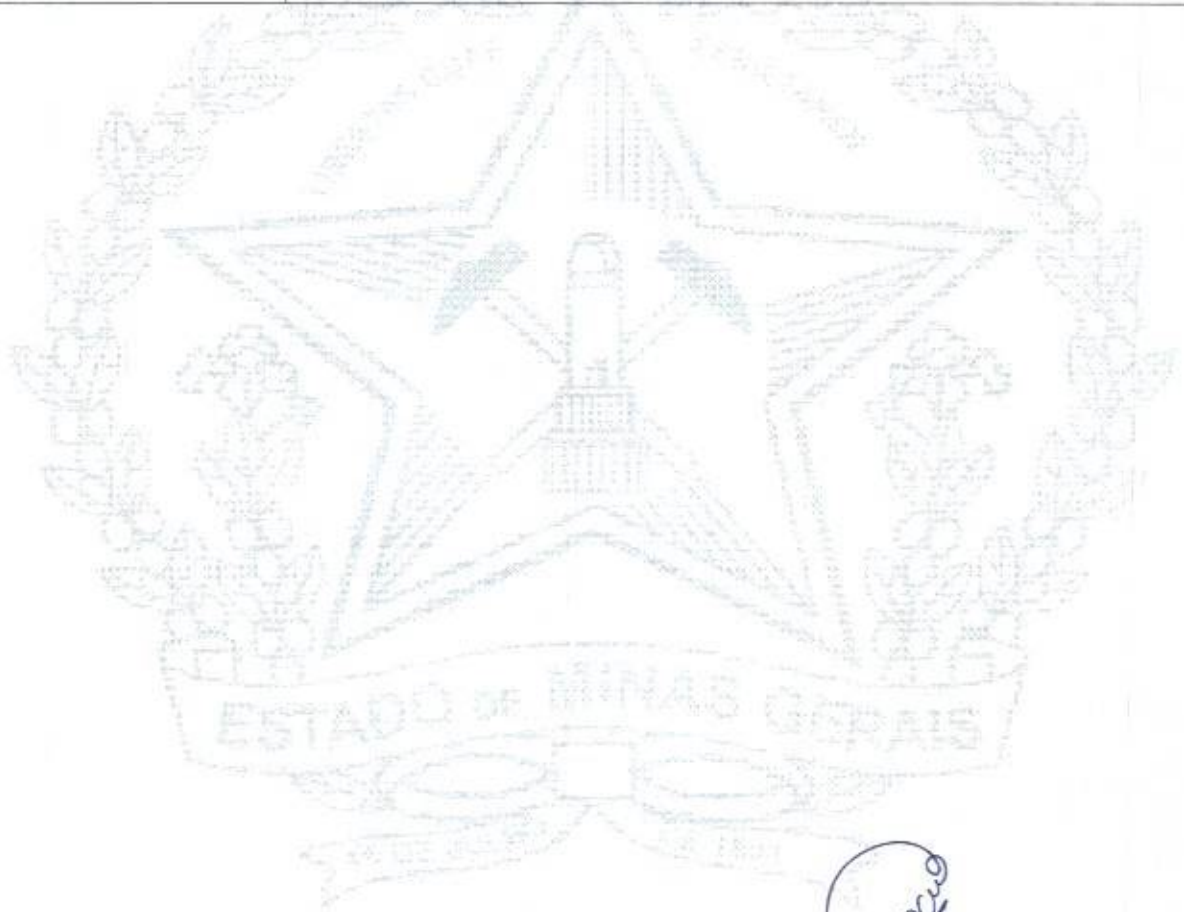
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.590-1	MGP2300044770	16/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.381.926-04	GUILHERME NOVAIS LELIS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112609584 em 16/01/2023 da Empresa GUILHERME NOVAIS LELIS, Nire 31112609584 e protocolo 230265901 - 16/01/2023. Autenticação: 94449591B2C24F8F45D773D63F831EEC793B65A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.590-1 e o código de segurança W8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/026.590-1, em 16/01/2023 da empresa: GUILHERME NOVAIS LELIS, nire: 3111260958-4, foi deferido digitalmente sob o número 31112609584, em 16/01/2023, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.381.926-04	GUILHERME NOVAIS LELIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.381.926-04	GUILHERME NOVAIS LELIS

Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2023, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.590-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112609584 em 16/01/2023 da Empresa GUILHERME NOVAIS LELIS, Nire 31112609584 e protocolo 230265901 - 16/01/2023. Autenticação: 94449591B2C24F8F45D773D63F831EEC793B65A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.590-1 e o código de segurança W8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADERNO DE DADOS DO TERCIO - MG PREFE	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.202.909/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL GUILHERME NOVAIS LELIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DONA MIQUITA	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****	
CÉP 36.404-099	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISEVENTOSMG@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9140-2905	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.202.909/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL GUILHERME NOVAIS LELIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R. DONA MIQUITA	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
CEP 36.404-089	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISEVENTOSMG@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9140-2905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 10:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.202.909/0001-11
Razão Social: GUILHERME NOVAIS LELIS
Endereço: R DONA MIQUITA 149 / SAO JOAO / CONSELHEIRO LAFAIETE / MG / 36404-099

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207352060579795

Informação obtida em 09/08/2023 23:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME NOVAIS LELIS
CNPJ: 49.202.909/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:59:36 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **5283.3E0E.61DE.67E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/10/2023

NOME: GUILHERME NOVAIS LELIS

CNPJ/CPF: 49.202.909/0001-11

LOGRADOURO: RUA ITO ALVES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROCHEDO

CEP: 36404196

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONSELHEIRO LAFAIETE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000670942042



Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda



Data: 28/07/2023 08h25min

Número	Validade
13215	27/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GUILHERME NOVAIS LELIS CNPJ: 49202909000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1126504 - GUILHERME NOVAIS LELIS
Endereço: Rua Dona Miquita, 149 - Bairro São João - CEP 36.404-099

Código de Controle

CWOKHFSRFM4XZJV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br>

Conselheiro Lafaiete (MG), 28 de Julho de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONSELHEIRO LAFAIETE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GUILHERME NOVAIS LELIS
CNPJ: 49.202.909/0001-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2023 às 23:03

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 de Agosto de 2023 às 23:03

Código de Autenticação: 2308-0923-0335-0080-7452

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME NOVAIS LELIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.202.909/0001-11
Certidão nº: 37739616/2023
Expedição: 28/07/2023, às 09:18:03
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME NOVAIS LELIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.202.909/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ: 19.718.360/0001-51
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO ATÉ
31/12/2023



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

802888 GUILHERME NOVAIS LELIS
CNPJ: 49.202.909/0001-11

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Dona Miquita Número: 149
Complemento: CEP: 36404-099
Bairro: São João
Cidade: Conselheiro Lafaiete UF: MG

ATIVIDADE

Atividade: 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
Atividade: 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITIDO SOMENTE PARA ENDEREÇAMENTO POSTAL/PONTO DE CONTATO.

OBSERVAÇÕES

Conforme artigo, 8º da lei 5827, de 20 de setembro de 2016: o alvará de funcionamento será concedido mediante o pagamento da taxa de localização, instalação, funcionamento e Fiscalização - TLIF através de Documento de Arrecadação de Tributos Municipais DATM, permanecendo válido enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade desenvolvida. Deverão ser observadas as Leis 865/67, 5.259/2010 e Alterações Posteriores, quanto a Emissão de sons, ruídos e Horário de Funcionamento.

FIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

Conselheiro Lafaiete (MG), Quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2023.

Para validar este documento informe o número do protocolo abaixo no endereço: <https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud>
Protocolo: 525eb3e3-0730-4e2b-8149-e8d23d8322ec Emitido em: 02/02/2023 às 11:18:17 por André Moreira Mota



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço, que, entre si, fazem e assinam, de um lado como contratante de razão social **GUILHERME NOVAIS LELIS**, CNPJ nº **49.202.909/0001-11**, estabelecida Rua Dona Miquita, 149 – São João – Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, de outro lado, como contratada – **WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.456.019/0001-17**, com Rua Elza Oliveira de Figueiredo, 15, Parque Montreal, Conselheiro Lafaiete no estado de Minas Gerais, mediante as seguintes cláusulas e condições, reciprocamente estipuladas e aceitas a saber:

1ª – OBJETO

1.1 A empresa **GUILHERME NOVAIS LELIS** contrata a **WA LOCAÇÕES** para executar, pelo regime de prestação de serviço, o seguinte serviço:

- Tratamento e destinação final do resíduo sanitário de banheiro químico/fossa séptica em ETE com emissão de certificado de destinação final de resíduo pelo sistema FEAM MTR.

2ª - VIGÊNCIA

2.1 - Este contrato terá vigência a partir da assinatura deste contrato e vigorará por prazo indeterminado.

3ª – Valor

3.1 – O valor da taxa para descarte na ETE é de R\$300,00 para até 05m³, de R\$600,00 para até 10m³ e se o volume for superior a 10m³/descarte, será cobrado o valor de R\$1.000,00/descarte.

4ª – FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os equipamentos e mão-de-obra necessária ao bom e integral atendimento e desenvolvimento dos serviços.

4.2 - O valor por serviço será pago à vista, podendo ser via depósito, Pix ou no momento do descarte.

4.3 - A **WA LOCAÇÕES** somente poderá emitir o CDF (Certificado de Destinação Final) após a prestação de serviço.

4.4 - A **WA LOCAÇÕES** fica autorizada a proceder às retenções legais devidas, conforme legislação vigente.



5ª – OBRIGAÇÕES

5.1 - A empresa GUILHERME NOVAIS LELIS declara conhecer os locais onde serão executados os serviços e as características das atividades ali desenvolvidas pela WA LOCAÇÕES, obrigando a dar conhecimento aos funcionários e zelar para que estes cumpram as normas de segurança.

5.2- Para execução dos serviços a WA LOCAÇÕES utilizará exclusivamente empregados próprios, devidamente registrados, qualificados mantendo-os com exames médicos periódicos atualizados e cumprindo, com relação a todos eles, as obrigações trabalhistas e previdenciárias estabelecidas em lei.

6ª – FORO

6.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, estando justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Conselheiro Lafaiete, 01 de Março de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUILHERME NOVAIS LELIS
Data: 08/06/2023 16:01:37 -0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

GUILHERME NOVAIS LELIS
CNPJ 49.202.909/0001-11

Gleison de A. W.

WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.456.019/0001-17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Certificado de Destinação Final

CDF nº 2107403/2023

Página 1 de 2

Período: 01/08/2023 até 11/08/2023

WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 116999, CPF/CNPJ 21.456.019/0001-17 certifica que recebeu, em sua unidade de Conselheiro Lafaiete - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Guilherme Novais Lelis - 181699		CPF/CNPJ: 49.202.909/0001-11
Endereço: Rua Dona Miquita	Município: Conselheiro Lafaiete	UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 200304 - Lodos de fossas sépticas	Classe II A	0,01000	Tonelada	Tratamento de Efluentes

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Conselheiro Lafaiete, 11/08/2023

Responsável Técnico

Michael da Silva Nunes

Engenheiro Ambiental

CREA MG 278371-D

MTRs incluídos

0823113771

CDF emitido no Sistema MTR da FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente - MG

Rua Elza Oliveira de Figueiredo, nº.15 - Parque Montreal - Cep 36404504 - Conselheiro Lafaiete - MG

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



Certificado de Destinação Final

CDF nº 2107403/2023

Página 2 de 2

Período: 01/08/2023

até 11/08/2023



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8350480	20/05/2023	20/05/2023	20/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 49.202.909/0001-11
Razão Social : GULHERME NOVAIS LELIS
Nome fantasia : GULHERME NOVAIS LELIS
Data de abertura : 16/01/2023

Endereço:

logradouro: RUA DONA MIQUITA
N.º: 149 Complemento:
Bairro: SÃO JOÃO Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP: 36404-099 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A7MELUGS2VCJ837G
-----------------------	------------------



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa GUILHERME NOVAIS LELIS, CNPJ nº 49.202.909/0001-11, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Dona Miquita número/km 149 Bairro São João Cep 36404-099 Conselheiro Lafaiete - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por GUILHERME NOVAIS LELIS, CPF nº 12838192604, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: GUILHERME NOVAIS LELIS

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Locação de Banheiros Químicos, Palcos, Coberturas, Tendas, Estruturas Metálicas e Containers

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 07/02/2023 às 21:40 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa GUILHERME NOVAIS LELIS, CNPJ nº 49.202.909/0001-11, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Dona Miquita número/km 149 Bairro São João Cep 36404-099 Conselheiro Lafaiete - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por GUILHERME NOVAIS LELIS, CPF nº 12838192604, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: GUILHERME NOVAIS LELIS

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Transporte de Produtos/Resíduos Não Perigosos

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 01/03/2023 às 18:38 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa WA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.456.019/0001-17, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua Elza Oliveira de Figueiredo número/km 15 Bairro Parque Montreal Cep 36404-504 Conselheiro Lafaiete - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais - conforme informações prestadas por GLEISON DE ASSIS WENCHENCK, CPF nº 06168188665 as quais instruíram o seu requerimento.

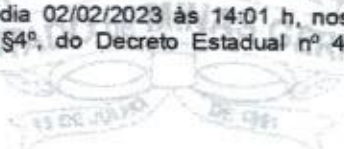
Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: WA LOCACOES E SERVICOS LTDA

A atividade Estação de tratamento de esgoto sanitário se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código E-03-06-9. Porém, por possuir parâmetro de Vazão média prevista, inferior ao mínimo exigido referente ao código referenciado, não necessita submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Deliberação Normativa nº 217/2017.

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR - é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 02/02/2023 às 14:01 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUILHERME NOVAIS LELIS	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
49.202.909/0001-11	16/01/2023	16/01/2023
Endereço Completo: RUA DONA MIQUITA 149 - BAIRRO SAO JOAO CEP 36404-099 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG		
Objeto: LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS, LONAS, MESAS, CADEIRAS, PALCOS, BARRACAS, TABLADOS, PASSARELAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, COBERTURAS, UTENSILIOS PARA FESTAS E EVENTOS E SERVICOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Capital: CENTO E DEZ MIL REAIS	R\$ 110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA
Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 16/03/2023	Número: 10171838	
Ato	223 - BALANCO	
Nome do Empresário: GUILHERME NOVAIS LELIS	CPF: 128.381.926-04	Regime de Bens: xxxxxxx
Identidade: MG-16.777.935		
Estado Civil: Solteiro		
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2023 18:29


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS



23/348.824-3

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230002130207 e visualize a certidão)

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **12:30** do dia **14/08/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **01/08/2023**

Limite de impugnação: **11/08/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **14/08/2023 às 12:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS

CNPJ/CPF 49.202.909/0001-11

Data/hora de envio 14/08/2023 09:57:31

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS

1

serviço

26.605,04

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lote 2

SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS

CNPJ/CPF 49.202.909/0001-11

Data/hora de envio 14/08/2023 09:57:31

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador



1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1	serviço	3.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lote 3 (Lote Frustrado)

EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	MARILIA APARECIDA RESENDE - ME 10.250.442/0001-40	26.600,00	14/08/2023 12:42:10
Lote 1	Aberta	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	26.604,00	14/08/2023 12:42:43
Lote 1	Aberta	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	26.603,99	14/08/2023 12:49:39
Lote 1	Negociação	MARILIA APARECIDA RESENDE - ME 10.250.442/0001-40	26.600,00	14/08/2023 12:52:25
Lote 1	Negociação	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	26.603,99	14/08/2023 13:48:31
Lote 1	Negociação	GUILHERME NOVAIS LELIS 49.202.909/0001-11	26.605,04	14/08/2023 13:51:30
Lote 2	Aberta	MARILIA APARECIDA RESENDE - ME 10.250.442/0001-40	3.290,00	14/08/2023 12:42:39
Lote 2	Aberta	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	3.299,00	14/08/2023 12:43:21
Lote 2	Aberta	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	3.298,99	14/08/2023 12:49:50
Lote 2	Negociação	MARILIA APARECIDA RESENDE - ME 10.250.442/0001-40	3.290,00	14/08/2023 12:52:31
Lote 2	Negociação	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	3.298,99	14/08/2023 13:48:41
Lote 2	Negociação	GUILHERME NOVAIS LELIS 49.202.909/0001-11	3.300,00	14/08/2023 13:51:38
Lote 3	Negociação	MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA 03.149.058/0001-90	11.000,00	14/08/2023 12:52:36

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Boa Tarde	14/08/2023 12:33:38
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	14/08/2023 12:34:02
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	14/08/2023 12:35:49
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	14/08/2023 12:35:49
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	14/08/2023 12:36:11
Pregoeiro(a)	Boa Tarde a todos	14/08/2023 12:36:16
Fornecedor 1	Boa tarde	14/08/2023 12:36:42

[Handwritten signature and scribbles]



Pregoeiro(a)	Esta aberto certame processo nº 135/2023	14/08/2023 12:36:47
Pregoeiro(a)	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital	14/08/2023 12:37:25
Pregoeiro(a)	A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	14/08/2023 12:38:03
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos	14/08/2023 12:39:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/08/2023 12:39:58
Fornecedor 3	obrigada	14/08/2023 12:39:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/08/2023 12:40:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	14/08/2023 12:40:03
Pregoeiro(a)	Rodada de lances encerrada	14/08/2023 12:52:13
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 12:53:06
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 12:53:09
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 12:53:12
Pregoeiro(a)	Fase de habilitação	14/08/2023 12:53:46
Pregoeiro(a)	Estamos analisando a documentação das empresas classificadas	14/08/2023 12:54:01
Pregoeiro(a)	classificadas*	14/08/2023 12:54:07
Pregoeiro(a)	Por favor aguardem	14/08/2023 12:54:12
Pregoeiro(a)	Por favor aguardem	14/08/2023 13:09:33
Pregoeiro(a)	Por favor aguardar	14/08/2023 13:28:05
Sistema	O fornecedor MARILIA APARECIDA RESENDE - ME foi Inabilitado no(s) lote(s) 1 à 2.. Justificativa: A empresa MARILIA APARECIDA RESENDE - ME foi desclassificada por ter apresentado Contrato com ETE para descarte banheiros químicos vencido em 02 de dezembro de 2022. Vale ressaltar que, mesmo a empresa ser enquadrada como ME, a lei complementar não ampara para a apresentação de novo contrato atualizado assim, a empresa foi desclassificada.	14/08/2023 13:47:52
Pregoeiro(a)	Para análise das documentações, foi aberto diligencia junto a assessoria juridica para análise	14/08/2023 13:48:22
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 13:48:37
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 13:48:44
Sistema	O fornecedor MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1 à 3.. Justificativa: a empresa MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA foi inabilitada pelos seguintes motivos: Apresentou o arquivo com a proposta escrita identificada contrariando ao exigido no edital em sua clausula 7.8 e Anexo III. A empresa tambem nao apresentou Certificado da Policia Federal somente para serviços de seguranças. A empresa deverá apresentar o certificado da empresa e de todos os seguranças juntamente com CPF e RG de cada um para o item segurança;	14/08/2023 13:51:19
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 13:51:35
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	14/08/2023 13:51:42
Sistema	O fornecedor GUILHERME NOVAIS LELIS foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 2.	14/08/2023 13:52:13
Sistema	O fornecedor GUILHERME NOVAIS LELIS foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 2 ..	14/08/2023 13:52:43
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 14/08/2023 14:22:59).	14/08/2023 13:53:00
Fornecedor 2	Boa Tarde Sr Pregoeiro, para envio da posposta atualizada pode conter identificação ?	14/08/2023 14:21:43



Pregoeiro(a)	Nao precisa de enviar. A plataforma ja libera a proposta reajustada ao final do certame	14/08/2023 14:23:06
Pregoeiro(a)	Encerrado prazo para manifestação de recurso	14/08/2023 14:23:19
Fornecedor 2	Obrigado! Qualquer solicitação fico a disposição!	14/08/2023 14:23:37
Pregoeiro(a)	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado nenhum tipo de manifestação de recurso fase ao presente certame	14/08/2023 14:23:47
Pregoeiro(a)	Declaramos por encerrado o presente certame que para a assessoria juridica	14/08/2023 14:24:09
Pregoeiro(a)	Muito obrigado a todos pela participação	14/08/2023 14:24:20

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GUILHERME NOVAIS LELIS	49.202.909/0001-11	26.605,04

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GUILHERME NOVAIS LELIS	49.202.909/0001-11	3.300,00

Lista de Classificação do Lote 3

LOTE FRUSTRADO

Avisos do processo

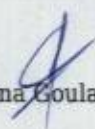
Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023.


Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)



Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS

Fornecedor: MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 03.149.058/0001-90	
Email: frlicitacoeseconsultoria@gmail.com		Telefone: (31) 98524-7250	
Data/hora de envio 13/08/2023 19:18:36		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1	serviço	26.605,04
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME		CNPJ/CPF: 10.250.442/0001-40	
Email: jardel6449@gmail.com		Telefone: (31) 98449-6449	
Data/hora de envio 08/08/2023 09:42:57		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1	serviço	26.605,04
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS		CNPJ/CPF: 49.202.909/0001-11	
Email: lelis.guilherme@gmail.com		Telefone: (31) 99140-2905	
Data/hora de envio 14/08/2023 09:57:31		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1	serviço	26.605,04

Handwritten signature and initials.



Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 2
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Fornecedor: MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 03.149.058/0001-90
Email: fricitacoeseconsultoria@gmail.com **Telefone:** (31) 98524-7250
Data/hora de envio 13/08/2023 19:18:36 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1	serviço	3.300,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: MARILIA APARECIDA RESENDE - ME **CNPJ/CPF:** 10.250.442/0001-40
Email: jardel6449@gmail.com **Telefone:** (31) 98449-6449
Data/hora de envio 08/08/2023 09:42:57 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1	serviço	3.300,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS **CNPJ/CPF:** 49.202.909/0001-11
Email: lelis.guilherme@gmail.com **Telefone:** (31) 99140-2905
Data/hora de envio 14/08/2023 09:57:31 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1	serviço	3.300,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Lote 3
EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS

Fornecedor: MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 03.149.058/0001-90

Handwritten signature and initials.



Email: frlicitacoeseconsultoria@gmail.com

Telefone: (31) 98524-7250

Data/hora de envio 13/08/2023 19:18:36

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAIDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	1	serviço	11.000,00


Marca:

Fabricante:

Modelo:

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)



FORNECEDORES HABILITADOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 14/08/2023 às 12:30

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS		CPF/CNPJ: 49.202.909/0001-11	
E-mail: lelis.guilherme@gmail.com		Telefone: (31) 99140-2905	
Lote 1 SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS			
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1 - serviço	26.605,04	26.605,04
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Lote 2 SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS			
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1 - serviço	3.300,00	3.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total de GUILHERME NOVAIS LELIS			29.905,04

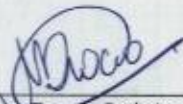
Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023.

Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)

Rosângela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio




ATA DE LOTES DESERTOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)




ATA DE LOTES FRUSTRADOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2023

Lote	Descrição	Propostas	Lance Negociação
3	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA CONTROLE DA ENTRADA / SAÍDA DO PARQUE, BANHEIROS, SENDO QUINTA FEIRA DIA 24 - 5 PESSOAS, DIA 25 - SEXTA - 13 PESSOAS, SABADO DIA 26 - 13 PESSOAS E DOMINGO 5 PESSOAS, TOTALIZANDO 36 PESSOAS	1	11.000,00

Dores do Turvo, 14 de Agosto de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)







PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: **3929 - GUILHERME NOVAIS LELIS**

Pregão Presencial: 00135/2023 de 01/08/2023

Sessão: 0001 - 14/08/2023

Pregoeiro: MARCELO LANA GOULART

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS		SERV	1,0000	R\$ 26.605,0400	R\$ 26.605,0400
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS		SERV	1,0000	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,0000
Total ...					R\$ 29.905,0400	R\$ 29.905,0400

GUILHERME NOVAIS LELIS

GUILHERME NOVAIS LELIS - Cpf: 12838192604





PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

Processo Licitatório nº 135/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023.

O Município de Dolores do Turvo/MG, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo motivado pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dolores do Turvo MG 2023

Após a formalização do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, no Diário Oficial da Prefeitura e na Plataforma eletrônica de Licitações AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL conforme determina a Lei e, designado a data de 14/08/2023, às 12h30min (doze horas e trinta minutos) para realização do certame.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520 e suas posteriores alterações e decreto federal 10024/19, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, no Diário Oficial da Prefeitura e na Plataforma eletrônica de Licitações AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.
- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de informação de acompanhamento de saldo receita setor contabilidade e tesouraria;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Existência da Fase de Rodada delances modo Aberto;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Desclassificação empresa por apresentar contrto ETE vencido e desclassificação de empresa por ter apresentado arquivo com a proposta em desacordo ao edital clausula 7.8;
- Abertura de Prazo para manifestação de recurso;
- Inexistência de qualquer impugnação de edital e recurso do certame.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta do licitante GUILHERME NOVAIS LELIS CNPJ N° 49.202.909/0001-11 em relação aos melhores valores que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 40/2023**, Processo Administrativo nº **135/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dores do Turvo MG 2023

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
GUILHERME NOVAIS LELIS - 49.202.909/0001-11 maiseventosmg@gmail.com - (31) 99140-2905	29.905,04	29.905,04	0,00 Proveito - 0,0%
Totais	29.905,04	29.905,04	0,00 Proveito - 0,0%

Detalhes

Valdir Ribeiro de Barros na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS - CPF/CNPJ: 49.202.909/0001-11				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 17/08/2023 09:03:06			
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1,00	serviço	26.605,04	26.605,04
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 17/08/2023 09:03:06			
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1,00	serviço	3.300,00	3.300,00

Dores do Turvo, 17 de Agosto de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 40/2023**, Processo Administrativo nº **135/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dorés do Turvo MG 2023

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
GUILHERME NOVAIS LELIS - 49.202.909/0001-11 maiseventosmg@gmail.com - (31) 99140-2905	29.905,04	29.905,04	0,00 Proveito - 0,0%
Totais	29.905,04	29.905,04	0,00 Proveito - 0,0%

Detalhes

Valdir Ribeiro de Barros na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GUILHERME NOVAIS LELIS - CPF/CNPJ: 49.202.909/0001-11				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 17/08/2023 09:04:21			
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	1,00	serviço	26.605,04	26.605,04
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 17/08/2023 09:04:21			
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	1,00	serviço	3.300,00	3.300,00

Dorés do Turvo, 17 de Agosto de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Autoridade Competente: Valdir Ribeiro de Barros





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA REGISTRO DE PREÇO N º 114/2023

PROCESSO 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dorés do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa GUILHERME NOVAIS LELIS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.202.909/0001-11, com sede na Rua Dona Miquita, 149 bairro São João na cidade de Conselheiro Lafaiete / MG CEP: 36404-099 neste ato representada pelo Sr. GUILHERME NOVAIS LELIS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-16.777.935 e inscrito no CPF nº 128.381.926-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 135/2023 Pregão Eletrônico nº 040/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 17/08/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente o Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças e locação, instalação e manutenção de banheiros químicos na Exposição Agropecuária e Torneio leiteiro do município de Dorés do Turvo MG 2023, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para começar a prestar os serviços em montagens no parque de exposição do Município de Dorés do Turvo MG para a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro.

O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Despesas com alimentação, hospedagem, locomoção será por conta da empresa contratada.

O pagamento será efetuado de acordo com o serviço realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O serviço será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAUSULA QUINTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O Valor Total deste contrato é de R\$ 29.905,04 (vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 112 DIARIAS	SERV	1	26.605,04	26.605,04
0002	SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 08 DIARIAS	SERV	1	3.300,00	3.300,00

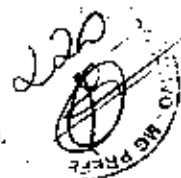
5.1.1- O pagamento será efetuado de acordo com o serviço realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do serviço efetuado.

CLAUSULA SEXTA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAUSULA SETIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.



CLAUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;

- Multa:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de serviços, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;

c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de serviço, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1- O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

9.2- O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.3- O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

9.4- O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

9.5- O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

9.6- O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

9.7- O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

9.8- O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

9.9- O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.39.00

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

11.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



12.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Em caso de decretação de pandemias em virtude da contaminação que venha a ocorrer a época da exposição ou, outro caso fortuito ou força maior, onde, se o mesmo não se realizar, fica suspenso o pagamento e a obrigação entre as partes.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME NOVAIS LELIS

Data: 17/08/2023 21:11:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME NOVAIS LELIS ME
GUILHERME NOVAIS LELIS - Representante

Testemunhas:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO: 0039/001 - 01/08/2023 (SERVIÇO)

Prazo Validade: 17/08/2023 até 17/08/2024

Cotação: 0022 - 01/08/2023

REQUISITO: 0135/202 - 01/08/2023 - 006 - PREGÃO ELETRÔNICO

Requis.: 0043/001 - 01/08/2023

Fornecedor: 3929 - GUILHERME NOVAIS LELIS

Contrato: 0000 - / /

Item	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	SERVÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MESMO F	SERV		1,0000	26605,0400
2	SERVÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIARIA DOS MES	SERV		1,0000	3300,0000



ENTRADA
FRANCA

EXPO DORES 2023

DORES DO TURVO - MG

DE 23 A 27
DE AGOSTO

Dimas

E seus teclados

| 24 DE AGOSTO |

| QUINTA-FEIRA |

19:00 H - MISSA DE AÇÃO DE GRACAS

21:30 H - SHOW DIMAS E SEUS
TECLADOS

23:30 H - DJ TIAGO MIX

**Humberto
& Ronaldo**

| 25 DE AGOSTO |

| SEXTA-FEIRA |

21:15 H - ABERTURA OFICIAL

22:00 H - APRESENTAÇÃO DJ

23:00 H - SHOW HUMBERTO E RONALDO

01:00 H - DJ AIRTON

**ÍCARO E
GILMAR**

| 26 DE AGOSTO |

| SÁBADO |

22:00 H - APRESENTAÇÃO DJ

23:00 H - SHOW ÍCARO E GILMAR

01:00 H - BAILE DO DJ EDI

FRANCIS E LUCAS

| 27 DE AGOSTO |

| DOMINGO |

15:00 H - TARDE DA CRIANÇA

17:00 H - SHOW FRANCIS E LUCAS

CONCURSO LEITEIRO

23/08 QUARTA FEIRA

14:00 H - ESGOTA DOS
ANIMAIS
21:00 H - 1ª ORDENHA

24/08 QUINTA FEIRA

07:00 H - 2ª ORDENHA
14:00 H - 3ª ORDENHA
21:00 H - 4ª ORDENHA

25/08 SEXTA FEIRA

07:00 H - 5ª ORDENHA
14:00 H - 6ª ORDENHA
21:00 H - 7ª ORDENHA

26/08 SÁBADO

07:00 H - 8ª ORDENHA
14:00 H - 9ª ORDENHA
20:00 H - PREMIAÇÃO DO
TORNEIO LEITEIRO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



SECRETARIA DE SAÚDE
DORES DO TURVO - MG



EMATER
Minas Gerais

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS